CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0018 CONTROLE INTERNO:ECON,EFIC E TRANSP NO PODER EXECU

Objetivo :

EXECUTAR A FISCALIZACAO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINAN CAS PUBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTAO FI SCAL EXECUTANDO E COORDENANDO PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	0	4.800
RELATORIOS PERIODICOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	UNIDADE	3	6

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	124	GC	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	4	200	10	210
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	124	GC	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	8	967	0	967
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	124	GC	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	13	15	0	15
2385 ESCOLA DE ADMINISTRACAO E CONTAS PUBLICAS	04	122	GC	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	UNIDADE	60	50	5	55
					Total do Programa		1.232	15	1.247

Fls

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0019 GESTAO DE DESENV.DA INFRAESTRUTURA E SERV. RURAIS

Objetivo :

PROMOVER A CONSERVACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL,I NCLUINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSO A AGUA, SANEAMENTO BASIC O E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREAS PUBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUTENTAVEL DAS COMUNIDADES RURAIS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PROP % DE ESTRADAS RURAIS COM BOAS CONDICOES DE TRAFEGO	% PERCENTUAL	60	68
DIMINUICAO BAIRROS COM NECESS. DE ABASTEC CAMINHAO PIPA	BAIRROS ATENDIDOS	24	21
NUMERO DE TRAVESSIAS RECUPERADAS NO ANO	PONTES/UNIDADES	20	26

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE PONTES E TRAVESIAS EM ESTRADAS	26	782	SEMDRI	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	0	250	250
1150 AQUISICAO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEICULOS	26	782	SEMDRI	AQUISICOES	UNIDADE	2	0	1.659	1.659
1157 IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	15	782	SEMDRI	AREA PAVMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	12000	0	1.200	1.200
1186 IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS	17	511	SEMDRI	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADE	50	0	100	100
2039 GESTAO MUNICIPAL	15	122	SEMDRI	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	2	35	15	50
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	26	122	SEMDRI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	58	3.600	0	3.600
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)	26	782	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS	KMS - QUILOMETROS	2600	2.135	0	2.135
2296 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)	26	782	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS	KMS - QUILOMETROS	200	104	40	144
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	122	SEMDRI	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	8	5	0	5
2388 SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOSSAS SEPTICAS	17	511	SEMDRI	BAIRROS ATENDIDOS	UNIDADES	24	407	0	407
2418 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA DO MUNICIPIO	26	782	SEMDRI	VEICULOS CONSERVADOS	VEICULOS CONSERVADOS	38	1.100	20	1.120
2419 MANUTENCAO DE PONTES E TRAVESIAS EM ESTRADAS	26	782	SEMDRI	UNIDADES	UNIDADE	10	188	0	188
2427 RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	15	782	SEMDRI	M2. CONSERVADOS/M2	M - METROS	1000	104	0	104
2429 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	15	451	SEMDRI	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS	M2- METROS QUADRADOS	100000	418	0	418
					Total do Programa		8.096	3.284	11.380

Fls 142

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0020 GESTAO JURIDICA ESTRATEGICA

Objetivo :

Fortalecer a governanca institucional por meio da gestao eficiente, estrategica e integrada da atuacao juridica no municipio, garantindo suporte tecnico-legal as decisoes administrativas e modernizacao de processos e fluxos.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
DIVIDA PROTESTADA	% PERCENTUAL	45	55
DIVIDA EXECUTADA	% PERCENTUAL	30	40
DIVIDA RECEBIDA	% PERCENTUAL	35	45
DIVIDA EM ABERTO	% PERCENTUAL	60	60
PROCESSOS JUDICIAIS	UNIDADE	100	110

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	122	PGM PGM	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	8	300	50	350
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	122	PGM PGM	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	37	3.750	0	3.750
2263 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	092	PGM PGM	PROCESSOS JUDICIAIS	UNIDADE	2800	120	30	150
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	PGM PGM	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	3	0	3
2416 INFORMATIZACAO DE PROCESSOS E FLUXOS	04	092	PGM PGM	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO	% PERCENTUAL	40	366	0	366
					Total do Programa		4.539	80	4.619

FIS 143

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0021 HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Objetivo :

GERIR O PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO COM ACOES DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO, MELHORANDO A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E PROGRAMANDO A POLITICA HABITACIONAL COMPATIVEL COM AS POLITICAS DA GESTAO. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.AMPLIACAO E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO. CONTINUIDADE NAS ACOES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, PARCELAMENTO DE SOLO, ASSIM COMO NO CUMPRIMENTO DE POSTURA E NO CODIGO DE OBRAS.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO	% PERCENTUAL	90	92
ATENDIMENTO DE REDES DE AGUA NOS BAIRROS URBANOS	% PERCENTUAL	99,50	99,70
ATENDIMENTO DE REDES DE ESGOTO NOS BAIRROS URBANOS	% PERCENTUAL	96,50	98,50
LEGALIZACAO DE TERRENOS/PROPRIEDADES	% PERCENTUAL	40	30
CUMPRIMENTO DE TACS	UNIDADE	12	14

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO	17	512	SEDU SEDU	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADE	1	0	300	300
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	15	451	SEDU SEDU	RUAS PAVIMENTADAS	KMS - QUILOMETROS	3	0	2.409	2.409
1180 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	15	451	SEDU SEDU	M2. CONSERVADOS/M2	M - METROS	50000	0	522	522
2039 GESTAO MUNICIPAL	15	122	SEDU SEDU	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	9	1.700	20	1.720
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	15	122	SEDU SEDU	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	60	2.265	0	2.265
2214 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15	451	SEDU SEDU	M2 PAVIMENTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	10	0	10
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	122	SEDU SEDU	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	30	20	0	20
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA	15	122	SEDU SEDU	TITULOS REGULARIZADOS	UNIDADE	100	50	10	60
2420 REGULARIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS	15	122	SEDU SEDU	PREDIOS REGULARIZADOS	UNIDADE	5	50	10	60
2421 FISCALIZACAO DE PARCELAMENTO DE SOLO	15	122	SEDU SEDU	BAIRROS FISCALIZADOS	UNIDADE	5	70	10	80
2425 CUMPRIMENTO DE TACS	15	122	SEDU SEDU	PROCESSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1	100	1.419	1.519
2435 GESTAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	17	512	SEDU SEDU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADE	1	230	0	230
2436 GESTAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	17	452	SEDU SEDU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADE	20	200	200	400
2437 MOBILIDADE URBANA	26	782	SEDU SEDU	BAIRROS ATENDIDOS	UNIDADES	2	125	0	125
					Total do Programa		4.820	4.900	9.720

Fls 144

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

FLS 146

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0022 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Administrar a concessao e manutencao dos beneficios previde nciarios estabelecidos em lei; sugerir politicas de equacio namento de eventual deficit atuarial; agir com austeridade na utilizacao dos recursos previdenciarios; buscar sempre a s melhores condicoes de mercado para os investimentos do rp PS, observar a garantia, a seguranca, a solvencia e a liqui dez desses investimentos.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE ITAPEV

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NAO HA NECESSIDADE	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2312 GESTAO DO IPMI	09 122	IPMI	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA	UNIDADE	1	3.379	40	3.419
2313 GESTAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	09 272	IPMI	BENEFICIO PAGO	UNIDADE	51	59.969	0	59.969
				Total do Programa		63.348	40	63.388

Fls 144 24

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL

Objetivo :

Promover o crescimento economico sustentavel do municipio, fortalecendo os setores comercial e industrial, ampliando a geracao de emprego e renda, incentivando a inovacao e a competitividade, alem de criar condicoes favoraveis para atracao de investimentos e melhoria do ambiente de negocios locais

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONCESSAO DE AREAS PUBLICAS	UNIDADE	4	10
NUMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	110	200
DIVULGACOES DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	5	8

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	122	SEMDE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	6	187	20	207
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	22	122	SEMDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	21	629	0	629
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	SEMDE	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	2	0	2
2438 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	22	691	SEMDE	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	UNIDADE	30	95	10	105
2439 INCENTIVO A GERACAO DE RENDA, EMPREENDEDORISMO E INOVACAO TECNOLOGICA	22	691	SEMDE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADE	200	240	20	260
					Total do Programa		1.153	50	1.203

Fls 147

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0024 INFRAESTRUTURA ESCOLAR SEGURA SALUBRE E ACESSIVEL

Objetivo :

Tem como objetivo garantir condicoes adequadas de seguranca ,higiene e acessibilidade nas unidades de ensino do municipio, promovendo um ambiente escolar saudavel, inclusivo e propicio ao aprendizado.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE ESCOLAS EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE	16	17

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1162 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	12 365	SME	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	100	100
2440 REFORMA E MANUTENCAO ESCOLAS EDUCACAO INFANTIL	12 365	SME	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	4	815	0	815
2441 REFORMA E MANUTENCAO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	12 361	SME	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	9	700	0	700
				Total do Programa		1.515	100	1.615

Fls 196

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0025 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :

Garantir o transporte escolar seguro, acessivel e de quali
ade aos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando
o acesso e a permanencia na escola

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	13.740	13.740

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1185 AQUISICAO DE VEICULOS	12	361	SME	AQUISICOES	UNIDADE	2	0	320	320
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	2318	5.200	0	5.200
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	226	450	0	450
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	12	362	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	891	14.500	0	14.500
					Total do Programa		20.150	320	20.470

Fls 149

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0026 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :

visa garantir a oferta de refeicoes balanceadas, saudaveis e adequadas as necessidades nutricionais dos estudantes da rede publica de ensino

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE REFEICOES SERVIDAS	UNIDADE	14.914	29.828

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12	361	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	8650	6.245	0	6.245
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12	365	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	5701	2.152	0	2.152
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12	366	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	83	57	0	57
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12	367	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	480	310	0	310
					Total do Programa		8.764	0	8.764

Fls 150

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0027 POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS

Objetivo :

ESTRUTURAR E FORTALECER POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS DE LONGO PRAZO, COM FOCO NA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, AMPLIACAO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E CO OPERACAO COM UNIVERSIDADE PARA INOVACAO E FORMACAO CONTINUA DA

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE TERMOS DE FOMENTO COM OSCS	UNIDADE	12	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	367	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	1	1.074	0	1.074
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	2	638	0	638
					Total do Programa		1.712	0	1.712

Fls 151

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0028 GESTAO PEDAGOCICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCACAO

Objetivo :

Promover a melhoria continua da qualidade da educacao por meio do fortalecimento da gestao pedagogica e administrativa da rede municipal de ensino, assegurando planejamento estrategico, acompanhamento de indicadores educacionais, formacao de gestores e professores, modernizacao de processos e implementacao de praticas inovadoras que garantam eficiencia, transparencia e resultados no processo de ensino-aprendizagem.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
TAXA DE EVASAO EDUCACAO INFANTIL	% PERCENTUAL	0,10	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2043 GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	12	367	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADE	30	10	0	10
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	12	361	SME	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	37	30	0	30
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	12	365	SME	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	10	10	0	10
2386 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	SME	NUMEROS DE ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	37	5.790	15	5.805
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	361	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	1410	130.000	0	130.000
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	365	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	601	27.930	0	27.930
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	366	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	6	120	0	120
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	367	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	15	1.227	0	1.227
2433 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	NUMEROS DE ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	16	3.300	25	3.325
					Total do Programa		168.417	40	168.457

Fls 152

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0029 VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO E O BEM ESTAR FISICO E MENTAL DOS PR OFISSIONAIS DE SAUDE DA REDE PUBLICA, COMO ESTRATEGIA DE FO RTALECIMENTO DO SUS E DE MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DEA TENDIMENTO A POPULACAO.AO INVESTIR EM CONDICOES DIGNAS DE NTEGRAL, BUSCA SE ASSEGURAR QUE OS SERVIDORES MOTIVADOS SAU DAVEIS PREPARADOS PARA OFERECER UM SERVICO MAIS HUMANIZADO, EFICIENTE E SUSTENTAVEL, PRIMANDO PELOS PRINCIPIOS ADMINSTR ACAO PUBLICA ORIENTADA AO BEM COLETIVO, COM VALORIZACAO ACO MPANHADA DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL PAUTADA NA LESGILACA O VIGENTE, CONTRIBUINDO PARA O BEM GERAL DA SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
TX. DE COBERTURA VACINAL	% PERCENTUAL	80	90
AUMENTO DA COBERTURA NA ESF	% PERCENTUAL	75	80
EXPANSAO DA SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	35	40
AUMENTO DA COBERTURA DE PRE NATAL	% PERCENTUAL	75	80
AMPLIAR OFERTA DE CIRURGIAS ELETIVAS	UNIDADE	60	400

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	122	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	500	35.118	0	35.118
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	301	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	377	6.270	0	6.270
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	302	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	212	10.450	0	10.450
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	305	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	38	1.254	0	1.254
2364 GESTAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	10	301	SMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADE	500000	13.922	100	14.022
2365 GESTAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	SMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADE	430000	141.400	10	141.410
2366 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	303	SMS	RECEITAS DISPENSADAS	UNIDADE	430000	3.500	0	3.500
2367 VIGILANCIA EM SAUDE	10	305	SMS	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE	% PERCENTUAL	100	836	0	836
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	10	301	SMS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	20	30	0	30
					Total do Programa		212.780	110	212.890

Fls 193

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
reserva de contingencia da prefeitura municipal e do rpps

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NAO INFORMADO	NAO HA	0	1.546.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA OU DO RPPS	99 999	SEPLAN SEPLAN	PORCENTAGEM	% PERCENTUAL	2	1
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA OU DO RPPS	99 997	IPMI	PORCENTAGEM	% PERCENTUAL	5	14.046
				Total do Programa		14.047

Fls 154

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R$ milhares medios / Valor

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU	0	2.823	0	2.823
03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	200	13.045	0	13.245
04.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	767	0	768
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	0	7.082	0	7.082
06.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	0	6.105	15.168	21.273
07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	0	212.890	0	212.890
08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.011	24.444	0	26.455
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	420	200.598	0	201.018
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	4.295	0	4.295
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES E LAZER	0	3.980	0	3.980
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	407	3.604	0	4.011
13.00.00	SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR	3.209	8.171	0	11.380
14.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.231	6.489	0	9.720
15.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	1.203	0	1.203
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	1.626	19.074	0	20.700
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	900	32.028	72	33.000
19.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	4.619	0	4.619
20.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.247	0	1.247
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	500	19.400	0	19.900
18.00.00	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	14.046	63.388	0	77.434
TOTAL		26.551	635.252	15.240	677.043

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 643.803 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 19.193 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 14.047

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/ABR/2026 e hora de emissao 10:29

Fls 183

Fls 156

Município de ITAPEVA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º,§ 2º, inciso II

R$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
RECEITAS CORRENTES	577.305	590.896	590.896	590.896	590.896
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.917	91.350	91.350	91.350	91.350
Impostos	81.087	83.950	83.950	83.950	83.950
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.920	18.500	18.500	18.500	18.500
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	11.173	9.000	9.000	9.000	9.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.231	33.500	33.500	33.500	33.500
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.763	22.950	22.950	22.950	22.950
Taxas	6.830	7.400	7.400	7.400	7.400
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.439	4.900	4.900	4.900	4.900
Pela prestação de serviços	2.391	2.500	2.500	2.500	2.500
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.709	6.000	6.000	6.000	6.000
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.709	6.000	6.000	6.000	6.000
RECEITA PATRIMONIAL	4.655	4.651	4.651	4.651	4.651
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	4.655	4.651	4.651	4.651	4.651
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	33	60	60	60	60
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	163	175	175	175	175
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	514.596	521.056	521.056	521.056	521.056
Transferências da União	192.620	199.886	199.886	199.886	199.886
Fundo de Participação dos Municípios	97.207	103.000	103.000	103.000	103.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	6.797	7.000	7.000	7.000	7.000
Cota-parte do IOF/Ouro	2.506	2.000	2.000	2.000	2.000
Outras Transferências da União	86.110	87.886	87.886	87.886	87.886
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	70.455	74.000	74.000	74.000	74.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.514	9.500	9.500	9.500	9.500
Demais Transferências do FNDE	2.730	3.000	3.000	3.000	3.000
Transferências do FNAS	1.682	1.100	1.100	1.100	1.100
Demais Transferências da União	2.729	286	286	286	286
Transferências dos Estados	154.916	156.180	156.180	156.180	156.180
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	122.153	120.000	120.000	120.000	120.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	31.580	35.000	35.000	35.000	35.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	881	920	920	920	920
Transferência Financeira da CIDE	94	110	110	110	110
Demais Transferências dos Estados	208	150	150	150	150
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	117.361	121.000	121.000	121.000	121.000
Transferências de Instituições Privadas	588	620	620	620	620
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	49.111	43.370	43.370	43.370	43.370
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	20.765	21.888	21.888	21.888	21.888
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	56.533	54.284	54.284	54.284	54.284
RECEITAS DE CAPITAL	9.038	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	9.038	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	586.343	590.896	590.896	590.896	590.896
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	577.305	590.896	590.896	590.896	590.896
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2025	588.474				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de ITAPEVA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

Fls 167

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: A metodologia aplicada foi: A reestimativa do exercício de 2026 com base na execução orçamentaria observada nos primeiros meses do exercício, bem como comparativa com os dados realizados do ano de 2025, considerando a sazonalidade e os padrões de arrecadação.

Fls 158

Município de ITAPEVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores ccorrentes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

R$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Pago 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
DESPESAS CORRENTES	530.517	554.215	554.215	554.215	554.215
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.261	239.004	239.004	239.004	239.004
2 Juros e Encargos da Dívida	0	2	2	2	2
3 Outras Despesas Correntes	294.256	315.209	315.209	315.209	315.209
DESPESAS DE CAPITAL	16.114	24.867	24.867	24.867	24.867
4 Investimentos	12.929	21.817	21.817	21.817	21.817
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	3.185	3.050	3.050	3.050	3.050
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	546.631	579.082	579.082	579.082	579.082

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Municipio de ITAPEVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores ccorrentes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

Fls 159

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: Prefeitura: Os valores pagos utilizados para a projeção foram extraídos do balanço orçamentário ANEXO 12 consolidado, refletindo a execução orçamentária efetiva.
Reestimativa para o exercício de 2026: A reestimativa foi realizada considerando a frustação de receitas no primeiro trimestre de 2026, ajustando os valores projetados inicialmente à nova realidade fiscal.
Para os exercícios subsequentes foi aplicada a atualização com base no valor corrente da despesas, não considerando a inflação que será feita automaticamente no anexo das metas fiscais.

Município de ITAPEVA

Quadro IV

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2027

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

R$ Milhares

Fls 160

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	23.856	28.449	24.568	20.687	16.806	12.925
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	16.683	21.973	19.201	16.429	13.657	10.885
Emprestimos	722	2.286	1.937	1.588	1.239	890
Internos	722	2.286	1.937	1.588	1.239	890
Externos	0	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.961	19.687	17.264	14.841	12.418	9.995
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	15.961	19.687	17.264	14.841	12.418	9.995
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos	6.897	5.924	4.951	3.978	3.005	2.032
Outras Dívidas	276	552	416	280	144	8
DEDUÇÕES (II)	19.879	32.163	28.658	28.658	28.658	28.658
Disponibilidade de Caixa	16.672	25.597	25.451	25.451	25.451	25.451
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.209	44.091	44.091	44.091	44.091	44.091
(-) Restos a Pagar processados	11.989	14.854	15.000	15.000	15.000	15.000
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	3.548	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640
Demais Haveres Financeiros	3.207	6.566	3.207	3.207	3.207	3.207
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	3.977	-3.714	-4.090	-7.971	-11.852	-15.733

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de ITAPEVA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2024 e 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fls 161

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: Valores extraídos do RGF anexo 2 LRF art 55 2 semestre de 2025.

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

Especificação	2027			2028			2029		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	614.354	590.896	99,9999	636.778	590.896	99,9999	659.129	590.896	99,9999
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	609.518	586.245	99,2127	631.766	586.245	99,2128	653.941	586.245	99,2128
Receitas Primárias Correntes	609.518	586.245	99,2127	631.766	586.245	99,2128	653.941	586.245	99,2128
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	94.976	91.350	15,4595	98.443	91.350	15,4595	101.898	91.350	15,4595
Transferências Correntes	485.302	466.772	78,9938	503.016	466.772	78,9939	520.672	466.772	78,9939
Demais Receitas Primárias Correntes	29.239	28.123	4,7593	30.306	28.123	4,7593	31.370	28.123	4,7593
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	602.071	579.082	98,0006	624.047	579.082	98,0006	645.951	579.082	98,0006
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	598.898	576.030	97,4841	620.758	576.030	97,4841	642.546	576.030	97,4840
Despesas primárias Correntes	576.215	554.213	93,7919	597.247	554.213	93,7919	618.210	554.213	93,7919
Pessoal e Encargos Sociais	248.492	239.004	40,4477	257.562	239.004	40,4477	266.602	239.004	40,4476
Outras Despesas Correntes	327.722	315.209	53,3441	339.684	315.209	53,3441	351.607	315.209	53,3441
Depesas Primárias de Capital	22.683	21.817	3,6922	23.511	21.817	3,6922	24.336	21.817	3,6921
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	78.135	75.152	12,7182	84.018	77.965	13,6758	90.230	80.890	14,6869
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	68.252	65.646	11,1095	73.397	68.109	11,9470	78.823	70.664	12,8302
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	65.962	63.444	10,7368	70.936	65.825	11,5464	76.180	68.294	12,4000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	65.962	63.444	10,7368	70.936	65.825	11,5464	76.180	68.294	12,4000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	10.620	10.215	1,7286	11.008	10.215	1,7287	11.394	10.215	1,7286
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	12.909	12.417	2,1012	13.469	12.499	2,1924	14.038	12.585	2,2850
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	4.835	4.651	0,7870	5.012	4.651	0,8158	5.188	4.651	0,8445
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	2	2	0,0003	2	2	0,0003	2	2	0,0003
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.508	20.687	3,5009	18.110	16.806	2,8440	14.417	12.925	2,1873
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.287	-7.971	-1,3489	-12.772	-11.852	-2,0057	-17.549	-15.733	-2,6625
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.035	3.881	0,6568	4.182	3.881	0,6567	4.329	3.881	0,6568

Fls 192

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Esta tabela não inclui a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2027.

Fls 163

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ Milhares

Especificação	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	508.347	86,3839	586.343	101,5655	77.996	15,3431
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	508.347	86,3839	581.688	100,7592	73.341	14,4273
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	508.347	86,3839	546.631	94,6866	38.284	7,5311
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	505.065	85,8262	543.446	94,1349	38.381	7,5992
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.018	10,1989	87.653	15,1831	27.635	46,0445
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	58.387	9,9217	68.572	11,8779	10.185	17,4440
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	40.441	6,8721	45.309	7,8483	4.868	12,0373
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	40.441	6,8721	45.309	7,8483	4.868	12,0373
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	3.282	0,5577	38.242	6,6242	34.960	1.065,2041
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)	21.228	3,6072	61.505	10,6538	40.277	189,7353
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.135	3,2516	28.449	4,9278	9.314	48,6752
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.682	0,6256	-3.714	-0,6433	-7.396	-200,8691
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	3.454	0,5869	7.691	1,3322	4.237	122,6694

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Valores extraídos da tabela 1 METAS ANUAIS LDO 2025. VALORES CORRENTES.

Fls 164

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R$ Milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	479.119	508.347	6,10	536.869	5,61	614.354	14,43	636.778	3,65	659.129	3,51
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	471.804	508.347	7,75	536.869	5,61	609.518	13,53	631.766	3,65	653.941	3,51
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	460.253	508.347	10,45	536.869	5,61	602.071	12,14	624.047	3,65	645.951	3,51
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	457.037	505.065	10,51	533.586	5,65	598.898	12,24	620.758	3,65	642.546	3,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)		60.018		64.307	7.14	78.135	21,50	84.018	7,53	90.230	7,39
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		58.387		62.559	7.14	68.252	9,10	73.397	7,54	78.823	7,39
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		40.441		41.973	3.78	65.962	57,15	70.936	7,54	76.180	7,39
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		40.441		41.973	3.78	65.962	57,15	70.936	7,54	76.180	7,39
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	14.767	3.282	-77,77	3.283	0,03	10.620	223,48	11.008	3,65	11.395	3,52
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		21.228		23.868	12.43	12.909	-45.91	13.469	4,34	14.038	4,22
Dívida pública consolidada (DC)	24.099	19.135	-20,60	16.703	-12,71	21.508	28,77	18.110	-15,80	14.417	-20,39
Dívida consolidada líquida (DCL)	-18.538	3.682	-119,86	708	-80,77	-8.287	-1.270,48	-12.772	54,12	-17.549	37,40
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.219	3.454	-181,87	3.103	-10,16	4.035	30,04	4.182	3,64	4.329	3,52

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Fls 169

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ Milhares

Especificação	Valores a preços constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	521.687	527.054	1,03	536.869	1,86	590.896	10,06	590.896	0,00	590.896	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	513.722	527.054	2,60	536.869	1,86	586.245	9,20	586.245	0,00	586.245	0,00
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	501.145	527.054	5,17	536.869	1,86	579.082	7,86	579.082	0,00	579.082	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	497.643	523.651	5,23	533.586	1,90	576.030	7,95	576.030	0,00	576.030	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)		60.018		64.307	7.14	75.152	21,50	77.965	0,00	80.890	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		58.387		62.559	7.14	65.646	9,10	68.109	0,00	70.664	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		40.441		41.973	3.78	63.444	57,15	65.825	0,00	68.294	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		40.441		41.973	3.78	63.444	57,15	65.825	0,00	68.294	0,00
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	16.079	3.403	-78,84	3.283	-3,53	10.215	211,15	10.215	0,00	10.215	0,00
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		21.228		23.868	12.43	12.417	-45.91	12.499	4,34	12.585	4,22
Dívida pública consolidada (DC)	26.240	19.839	-24,39	16.703	-15,81	20.687	23,85	16.806	-18,76	12.925	-23,09
Dívida consolidada líquida (DCL)	-20.185	3.817	-118,91	708	-81,45	-7.971	-1.225,85	-11.852	48,69	-15.733	32,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.593	3.581	-177,97	3.103	-13,35	3.881	25,07	3.881	0,00	3.881	0,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Fls 66

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2027

Fls 160

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ Milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	379.051	100,00	368.013	100,00	336.387	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	379.051	100,00	368.013	100,00	336.387	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: VALORES EXTRAIDOS ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2027

Fls 168

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ Milhares

Receitas Realizadas	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1	1	1
Alienação de Bens Móveis	0	0	1
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1	1	0

Despesas Executadas	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	95
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	95
Investimentos	0	0	95
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2025	2024	2023
Saldo do Exercício Anterior			8
VALOR (III)	2	1	-86

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: VALORES EXTRAIDOS RREO ANEXO 11 ART 53 LRF

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

Fls 169

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a) R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	49.259	68.726	87.611
Receita de Contribuições dos Segurados	16.960	18.593	20.421
Ativo	16.701	18.241	19.983
Inativo	215	308	429
Pensionista	44	44	9
Receita de Contribuições Patronais	29.717	26.789	27.369
Ativo	29.717	26.789	27.369
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	1.415	15.666	19.081
Receitas Imobiliárias	0	0	19.081
Receitas de Valores Mobiliários	1.415	15.666	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	4
Outras Receitas Correntes	1.167	7.678	20.736
Compensação Financeira entre os Regimes	1.167	7.675	20.729
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	3	7
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV)=(I+III-II)	49.259	68.726	87.611

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	28.195	34.738	40.934
Aposentadorias	24.917	31.330	37.772
Pensões por Morte	3.278	3.408	3.162
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.195	34.738	40.934

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V)	21.064	33.988	46.677

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

Fls 170

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ Milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	5.394	4.842	5.236
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.394	4.842	5.236

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	1.410	1.776	1.998
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	537
Demais Despesas Correntes	1.410	1.776	1.461
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	183	0	7
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII = XIV)	1.593	1.776	2.005

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	3.801	3.066	3.231

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

Fls 171

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a) R$ Milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0	0	41
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	1.916
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	1.957

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0	0	1.092
Pensões	0	0	714
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	110
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	1.916

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	41

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI: Instituto de PRevidência Municipal de Itapeva - IPMI: criado através da Lei Municipal n.° 3.386/2012.

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo em repartição (financeiro)
2027

Fls 172

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ Milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2025	---------	---------	---------	
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0

Fls
173

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0
2098			0	0
2099			0	0
2100			0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro

2027

Fls
174

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a)

R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fls 175

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo em capitalização
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ Milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2025	---------	---------	---------	558.943
2026	61.627	61.276	351	559.294
2027	62.389	59.477	2.912	562.206
2028	60.544	59.887	657	562.863
2029	57.785	59.065	-1.280	561.583
2030	55.175	58.787	-3.612	557.971
2031	52.517	59.013	-6.496	551.475
2032	49.889	58.819	-8.930	542.545
2033	47.524	58.850	-11.326	531.219
2034	45.322	59.227	-13.905	517.314
2035	43.170	58.922	-15.752	501.562
2036	41.142	58.269	-17.127	484.435
2037	38.894	57.659	-18.765	465.670
2038	36.905	57.108	-20.203	445.467
2039	35.298	57.487	-22.189	423.278
2040	33.550	57.510	-23.960	399.318
2041	31.915	55.833	-23.918	375.400
2042	30.472	53.340	-22.868	352.532
2043	29.026	51.108	-22.082	330.450
2044	27.440	47.882	-20.442	310.008
2045	25.850	44.684	-18.834	291.174
2046	24.492	42.031	-17.539	273.635
2047	23.188	39.513	-16.325	257.310
2048	22.009	37.267	-15.258	242.052
2049	20.835	34.689	-13.854	228.198
2050	19.730	32.223	-12.493	215.705
2051	18.688	30.077	-11.389	204.316
2052	17.598	28.058	-10.460	193.856
2053	16.608	25.786	-9.178	184.678
2054	15.677	23.630	-7.953	176.725
2055	14.643	21.907	-7.264	169.461
2056	13.782	20.167	-6.385	163.076
2057	12.770	17.931	-5.161	157.915
2058	8.942	16.310	-7.368	150.547
2059	8.246	14.657	-6.411	144.136
2060	7.483	13.286	-5.803	138.333
2061	6.830	12.006	-5.176	133.157
2062	6.210	10.798	-4.588	128.569
2063	5.645	9.651	-4.006	124.563
2064	5.139	8.847	-3.708	120.855
2065	4.600	8.283	-3.683	117.172
2066	4.084	7.827	-3.743	113.429
2067	3.649	7.467	-3.818	109.611

Fls 176

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2068	3.306	6.869	-3.563	106.048
2069	3.024	6.382	-3.358	102.690
2070	2.749	6.040	-3.291	99.399
2071	2.482	5.836	-3.354	96.045
2072	2.246	5.614	-3.368	92.677
2073	2.018	5.352	-3.334	89.343
2074	1.815	5.118	-3.303	86.040
2075	1.600	4.986	-3.386	82.654
2076	1.419	4.851	-3.432	79.222
2077	1.231	4.768	-3.537	75.685
2078	1.063	4.656	-3.593	72.092
2079	929	4.489	-3.560	68.532
2080	822	4.292	-3.470	65.062
2081	732	4.098	-3.366	61.696
2082	654	3.923	-3.269	58.427
2083	575	3.761	-3.186	55.241
2084	471	3.585	-3.114	52.127
2085	407	3.345	-2.938	49.189
2086	347	3.177	-2.830	46.359
2087	287	2.987	-2.700	43.659
2088	242	2.788	-2.546	41.113
2089	207	2.598	-2.391	38.722
2090	184	2.378	-2.194	36.528
2091	157	2.183	-2.026	34.502
2092	137	2.009	-1.872	32.630
2093	120	1.833	-1.713	30.917
2094	104	1.652	-1.548	29.369
2095	87	1.457	-1.370	27.999
2096	75	1.260	-1.185	26.814
2097	63	1.108	-1.045	25.769
2098	52	1.013	-961	24.808
2099	41	900	-859	23.949
2100	33	802	-769	23.180

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2027

Fls 177

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a)

R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Fls 179

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2027

Fls 170

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ Milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2027
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Não há margem de extensão de despesas para o ano de 2.027.

Município de ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2027

ARF (LRF, art. 4°, § 3°) R$ milhares

Total	0	**Total**	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Fls 182

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Fls 181

OFÍCIO 225/2026

Itapeva, 29 de junho de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 9ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
75/2026	73/2026	Generci Neves	Mensagem nº 42/2026 DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP
GABINETE DA PREFEITA
Recebi nesta data
30 JUN. 2026
H Min

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Fls 182

PODER LEGISLATIVO

LEI 5.450, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47, § 6º da LOM, **Promulga** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA do exercício 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observadas as seguintes diretrizes gerais:

I - a inclusão social, especialmente promovida por meio de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e desenvolvimento social;

II - o desenvolvimento e crescimento urbano, com a preservação do meio ambiente e a criação de espaços de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III - o desenvolvimento econômico sustentável;

IV - o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V - a eficiência e o fortalecimento do processo democrático na gestão pública; e

VI - o apoio às atividades agropecuárias da agricultura familiar e à qualificação da mão de obra.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 - Metas Anuais;

II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Plano Previdenciário;

VIII - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para o ano de 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em partes, das tabelas de resultados fiscais de que trata o artigo.

§ 2º O anexo da Lei orçamentária anual de que trata o art. 5º, I, da Lei complementar n.º 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo um por cento (1%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º A reserva de contingência será acrescida de 2% da Receita Corrente Liquida do exercício anterior, quando do envio da LOA 2027, para servir de fonte de créditos para as emendas parlamentares impositivas individuais.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da

Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá dentro da limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo não incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos Artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autoriza- das pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de

engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.° 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, desde que haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis e autorização legislativa.

Parágrafo único. Será dispensada a autorização legislativa no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativo e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação

Fls 1838 M

mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição ES e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderão exceder o limite expressamente determinado na Lei Orgânica do Munícipio de Itapeva artigo 142-A §1º.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2027 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências

I - no prazo máximo de centos e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o poder executivo indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio dos autores das emendas parlamentares individuais, se fará mudanças no seu conteúdo ou remanejamentos dos créditos, encaminhando individualmente ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, as propostas para saneamento dos impedimentos apontados, ou, caso os autores das emendas entenderem individualmente que estes são descabidos, poderão abster-se dessa providência.

III - recebidas às propostas de remanejamento ou alterações de conteúdo de ordem técnica para sanar impedimentos, o Prefeito deverá, no prazo de 30 dias, acatar as propostas recebidas efetuando as modificações por decreto ou nota de dotação, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica;

IV – Até 30 de setembro de 2027 o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal dispondo sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente nas emendas parlamentares cujo impedimento considerou que seja insuperável ou os autores das emendas se abstiveram do saneamento de providências.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, após a data de 20 de novembro de 2027, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 142-A, § 3º, da LOM, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados

integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2026.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização da mesa diretora, no prazo de três dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

§ 3º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei LOA 2027, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade.

Art. 27 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2027.

Art. 28 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30 O Poder Executivo Municipal consignará, na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, dotações orçamentárias suficientes para:

I – implementação de subprefeituras nos distritos do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho;

II – implementação de programa municipal de recuperação de estradas rurais, nos moldes do Programa Melhor Caminho, do Governo do Estado de São Paulo;

III – alteração da referência salarial de categorias integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE);

IV – construção de creches/EMEIs nas seguintes localidades:

a) Bairro São Camilo;

b) Bairro Portal Itapeva;

c) Bairro Amarela Velha.

V – construção de novas Unidades Básicas de Saúde no Município, prioritariamente nas seguintes localidades:

a) Vila São Miguel;

b) Bairros de Cima I e II.

VI – execução de obras de pavimentação, asfaltamento e lajotamento de vias públicas municipais, incluindo:

a) o asfaltamento da Estrada Hilário Martins, que liga a área urbana de Itapeva ao Quilombo do Jaó;

b) o lajotamento dos bairros Amarela Velha, Cercadinho e Bairro de Cima II;

c) a pavimentação do pátio do Conjunto Habitacional Paulina de Moraes – CDHU;

d) a pavimentação das vias públicas do Bairro Alto da Brancal.

VII – implementação e aprimoramento da infraestrutura urbana do Loteamento Jardim Kantian II;

VIII – concessão de reajuste do valor do vale-alimentação pago aos servidores públicos municipais;

IX – construção de pontes no Município;

X – o efetivo pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

XI – construção de Unidade Básica de Saúde Animal, consistente em centro especializado para atendimento veterinário;

XII – reforma e revitalização das escolas da rede pública municipal;

XIII – aquisição de glebas de terra destinadas à implantação de lotes urbanizados e moradias populares;

XIV – construção de usina fotovoltaica;

XV – construção de novo prédio para receber a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário;

XVI – construção de praça no Jardim Virgínia, entre as ruas Alberto Marciano Saponga de Oliveira e José Ricardo de Oliveira;

XVII – aquisição de um imóvel anexo à Escola Municipal José Sebastião Herrera para construção de uma quadra

Fls 1643

coberta e demais ampliações;

XVIII – aquisição de imóvel destinado à construção de campo de futebol na sede do Distrito Alto da Brancal;

XIX – construção de ponte sobre o Rio Taquari-Mirim, visando garantir o acesso aos bairros Faxinal de Baixo, Faxinal de Cima, Bethânia e Cedro;

XX – construção de centro de eventos no terreno da Fazenda Pilão D'Água;

XXI – reforma e ampliação do Mercado Municipal do Produtor Rural;

XXII – implantação de salas de recursos multifuncionais destinadas ao atendimento de alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais;

XXIII – garantia da repactuação dos repasses financeiros destinados à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva;

XXIV – repasse de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, destinado à aquisição de equipamentos, à reforma e à ampliação do serviço de hemodiálise.

Art. 31 Fica vedada a utilização de recursos vinculados à educação para o pagamento de subsídios ao transporte coletivo do Município.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS

Objetivo :
Assegurar o cumprimento das obrigacoes financeiras do Muni

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
EVOLUCAO ANUAL DO ESTOQUE DA DIVIDA	R$	2.000	2.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	28	843	SMF	CREDORES DIVIDA INTERNA	UNIDADE	2	3.000	0	3.000
0014 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	28	846	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	55	2.073	0	2.073
0015 PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	28	846	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	17	2.600	0	2.600
0016 PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	28	846	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	1	0	2.600	2.600
					Total do Programa		7.673	2.600	10.273

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 293

Fls 195

FLS 190/13

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0001 GESTAO LEGISLATIVA

Objetivo :
ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO, DE FORM A A PERMITIR O PLANEJAMENTO E AGILIZACAO DOS SERVICOS DA CA SA DE LEIS NAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS DENTRO DA ADMINISTRA CAO PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
SESSOES CAMARA REALIZADAS	UNIDADE	84	168
TRIBUNA DO POVO	UNIDADE	10	20
REUNIOES DE COMISSOES	UNIDADE	150	300
PROPOSITURAS PROTOCOLADAS	UNIDADE	1.500	3.000
PROPOSITURAS APROVADAS	UNIDADE	1.500	3.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1182 CONTRUCAO CAMARA MUNICIPAL PREDIO ANEXO	01	031	CM	PORCENTAGEM	% PERCENTUAL	20	0	500	500
2033 DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	031	CM	MESES REALIZADOS	UNIDADE	12	14.796	600	15.396
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	CM	SESSOES REALIZADAS	UNIDADE	84	2.500	0	2.500
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	01	031	CM	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	20	250	0	250
2431 MANUTENCAO PREDIAL E CONSERVACAO DO IMOVEL	01	031	CM	MESES REALIZADOS	UNIDADE	12	1.254	0	1.254
					Total do Programa		18.800	1.100	19.900

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 294

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0003 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo :

Fortalecer a articulacao institucional e a governanca publi ca, promovendo relacoes transparentes e eficientes com os p oderes Legislativo e Judiciario, demais esferas de governo, consorcios publicos, entidades civis e organismos de contro le e fiscalizacao.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AO PUBLICO	UNIDADE	600	660

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	122	SEMGOV	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	4	483	20	503
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	122	SEMGOV	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	19	1.550	0	1.550
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	244	FUNDO SOCIAL	CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	23	52	5	57
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	06	182	FUMBOM	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1	700	10	710
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	SEMGOV	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	4	3	0	3
					Total do Programa		2.788	35	2.823

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 295

Fls 186

Fls 1694

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0004 MEIO AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E PROTECAO ANIMAL

Objetivo :

Promover a sustentabilidade ambiental e o bem-estar animal por meio da gestao eficiente dos recursos naturais, da estruturacao e ampliacao dos servicos ambientais, da educacao ambiental continua, da protecao da biodiversidade urbana e rural, da modernizacao dos sistemas de gestao de residuos solidos e da consolidacao de politicas publicas voltadas ao controle populacional de animais e a protecao da fauna e flora.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS	T - TONELADAS	1.500	1.850
RESIDUOS DOMICILIAR COLETADO	TONELADAS/ANO	20.400	23.000
NUMERO DE ANIMAIS CASTRADOS	UNIDADE	716	2.000
NUMERO DE ANIMAIS RECOLHIDOS	UNIDADE	269	360

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1172 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA	18	542	SMRHMA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	200	200
2039 GESTAO MUNICIPAL	18	541	SMRHMA	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	10	167	50	217
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	18	541	SMRHMA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	23	1.266	0	1.266
2350 GERENCIAMENTO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	18	541	SMRHMA	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONE.	T - TONELADAS	2000	3.263	0	3.263
2352 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	18	542	SMRHMA	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	15	278	150	428
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	SMRHMA	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	20	12	0	12
2377 PROTECAO DOS ANIMAIS	18	541	SMRHMA	ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	2120	2.343	300	2.643
2417 OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	18	541	SMRHMA	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	UNIDADE	23000	5.016	200	5.216
					Total do Programa		12.345	900	13.245

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 296

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0005 GESTAO DE ADMINISTRACAO E DESENV. RECURSOS HUMANOS

Objetivo :

O programa tem como finalidade estruturar, organizar e aprimorar os processos administrativos e a politica de gestao de pessoas da administracao municipal. Compreende acoes voltadas a organizacao institucional, modernizacao administrativa, capacitacao e valorizacao dos servidores municipais, bem como ao fortalecimento do setor de compras e licitacoes, com vistas a garantir maior transparencia, eficiencia, economicidade e celeridade nos processos de aquisicao de bens e contratacao de servicos, assegurando a adequada aplicacao dos recursos publicos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE PROCESSOS LICITATORIOS EM ANDAMENTO	UNIDADE	54	70

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04 122	SEMARH	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	8	2.659	20	2.679
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04 122	SEMARH	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	88	4.388	0	4.388
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04 122	SEMARH	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	15	15	0	15
				Total do Programa		7.062	20	7.082

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 297 Fls 183

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0006 GESTAO FISCAL,TRIBUTARIA E ORCAMENTARIA

Objetivo :
Assegurar o equilibrio fiscal, o aumento da arrecadacao propria, a qualidade na execucao orcamentaria e financeira e transparencia na gestao dos recursos publicos.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
AUDENCIA PUBL REALIZADA DAS PECAS ORCAME. E QUADRIMESTRAL	UNIDADE	5	5
CRESCIMENTO DE CADASTROS IMOBILIARIOS	UNIDADE	48.811	51.205

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	04	122	SMF	CONTRIBUICAO AO PASEP REALIZADA	UNIDADE	12	4.895	0	4.895
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	122	SMF	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	6	1.350	50	1.400
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	122	SMF	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	51	4.700	0	4.700
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	SMF	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	18	5	0	5
					Total do Programa		10.950	50	11.000

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 298

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA: PLANEJAMENTO E EFICIENCIA

Objetivo :

PROMOVER A MODERNIZACAO E O FORTALECIMENTO DA GESTAO PUBLIC A POR MEIO DA IMPLEMENTACAO DE PRATICAS DE PLANEJAMENTO EST RATEGICO, INTEGRACAO INTERSETORIAL E RACIONALIZACAO DE RECU RSOS. VISA-SE GARANTIR MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E TRANSPA RENCIA NA FORMULACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS POLITIC IAS PUBLICAS MUNICIPAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS S ERVICOS PRESTADOS A POPULACAO E O ALINHAMENTO DAS ACOES GOV ERNAMENTAIS COM AS REAIS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
% DE DISPENSAS ELETRONICAS/PROCESSO LICITATORIOS	% PERCENTUAL	19	12,50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	121	SEPLAN SEPLAN	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	3	82	20	102
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	121	SEPLAN SEPLAN	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	12	662	0	662
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	121	SEPLAN SEPLAN	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	3	0	3
					Total do Programa		747	20	767

Fls 186

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 299

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Fls 1696

Programa : 0008 CUIDAR E TRANSFORMAR

Objetivo :

FORTALECER A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO, POR MEIO DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DA VALORIZACAO DOS TRABALHADORES DO SUAS E DA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE, PROMOVENDO AUTONOMIA, INCLUSAO SOCIAL E PROTECAO INTEGRAL, ESPECIALMENTE AOS PUBLICOS PRIORITARIOS COMO CRIANCAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E MULHERES EM SITUACAO DE RISCO.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
FAMILIAS VULNERAVEIS ACOMPANHADAS CRAS	FAMILIAS	6.350	6.050
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI/MES	FAMILIAS	100	104
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL BASICA/UNIDA	UNIDADES	596	1.050
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CIVIL MEDIA COMPLEXIDADE	UNIDADES	255	265
ATENDIMENTO EM ORGANIZACOES CIVIL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES	345	175
ATUALIZACAO DO CAD UNICO/%PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	92
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	13.726	13.100
FAMILIAS ATENDIDAS CRAS/ANO	FAMILIAS	26.400	24.100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	08	122	SEASG	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	13	418	20	438
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	08	122	SEASG	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	20	2.397	0	2.397
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08	243	FUMCAD	SERVICO PRESTADO/UNIDADE	UNIDADE	5	1	1	2
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08	245	FMAS	SERVICO PRESTADO/UNIDADE	UNIDADE	5	731	14	745
2093 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08	245	FMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	15	1.240	0	1.240
2095 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR	08	245	FMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	10	256	0	256
2096 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO AO IDOSO	08	245	FMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	10	511	0	511
2097 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A FAMILIA	08	245	FMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	92	4.592	0	4.592
2120 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	08	245	FMAS	RELATORIO PRODUZIDOS	UNIDADE	12	34	0	34

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 300

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	08 245	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	25100	1.822	0	1.822
2147 ATENDIMENTO A MULHER	08 245	FMAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADE	20	468	20	488
2157 GESTAO MUNICIPAL CONSELHO TUTELAR	08 122	SEASG	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADE	1	209	10	219
2318 ALUGUEL SOCIAL	08 246	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	70	366	0	366
2326 FORTALECIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL BASICA	08 245	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	5	2.300	0	2.300
2333 FORTALECIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL ESPECIAL	08 245	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	7	5.713	0	5.713
2336 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	08 245	FMI	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	147	4	0	4
2336 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	08 245	FMAS	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	245	696	15	711
2343 BENEFICIOS EVENTUAIS	08 246	FMAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	18250	2.540	0	2.540
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	08 122	SEASG	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	20	10	0	10
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	08 245	FMAS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	230	56	0	56
					Total do Programa	24.364	80	24.444

Fls 189

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 301

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Programa : 0009 ESPACOS QUE ACOLHEM

Objetivo :
AMPLIAR, QUALIFICAR E ESTRUTURAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL P
OR MEIO DE CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAGEMDE UNIDADES PUBLI
CAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, GARANTINDO ESPACOS ADEQUADOS PAR
A A OFERTA DE SERVICOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS DO SUAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE VEICULOS ADQUIRIDOS PARA REDE SOCIOASSISTENCIA	UNIDADE	0	7
NUMERO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	6

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CREAS)	08 245	FMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO	% PERCENTUAL	60	0	720	720
1150 AQUISICAO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEICULOS	08 245	FMAS	AQUISICOES	UNIDADE	1	0	391	391
1184 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	08 245	FMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO	% PERCENTUAL	30	0	900	900
				Total do Programa		0	2.011	2.011

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 302

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0010 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo :

OPORTUNIZAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO TURISTICO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, GERAC AO DE EMPREGO E VALORIZACAO DOS ATRATIVOS LOCAIS E O TURISM O COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA SUSTENTAVEL E DE INCLUSAO SO CIAL

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
AUMENTO DA PERMANENCIA MEDIA DO VISITANTE	% PERCENTUAL	0	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2149 ATIVIDADES DE TURISMO	23 695	SCT SCT	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADE	12	165	10	175
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	13 122	SCT SCT	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	2	1	0	1
				Total do Programa		166	10	176

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 303

Fls 90

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Fls 1904

Programa : 0011 DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL

Objetivo :
FOMENTAR E DEMOCRATIZAR O ACESSO AS EXPRESSOES ARTISTICAS C ULTURAIS POR MEIO DA CRIACAO, QUALIFICACAO E PROMOCAO DE OF ICINAS E ACOES FORMATIVAS EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTISTICA S, VALORIZAR A MEMORIA, AS TRADICOES LOCAIS E O PATRIMONIOC ULTURAL, FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES CULTURAIS	% PERCENTUAL	35	37
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS	% PERCENTUAL	5	7

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	13 122	SCT SCT	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	10	407	50	457
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	13 392	SCT SCT	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	20	895	0	895
2306 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	13 392	SCT SCT	EVENTOS	UNIDADE	80	2.712	50	2.762
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	13 122	SCT SCT	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	8	5	0	5
				Total do Programa		4.019	100	4.119

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 304

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0012 ESPORTES E LAZER - UMA LUZ PARA A INCLUSAO

Objetivo :

CRIAR NOVAS ACOES E AMPLIAR AS JA EXISTENTES, DEMOCRATIZAR E UNIVERZALIZAR O ACESSO A PRATICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS ACOES E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSAO SOCIAL, POR MEIO DA PROMOCAO DE ACOES EDUCATIVAS.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS	UNIDADE	1.000	2.500
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER	UNIDADE	12	12
PERC.DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES ESPORTE E LAZ	% PERCENTUAL	5	7
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES-ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	260	400

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	27	122	SEMJEL	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	10	500	15	515
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	27	122	SEMJEL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	34	1.350	0	1.350
2109 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.	27	813	SEMJEL	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADE	25	1.000	20	1.020
2324 MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	27	812	SEMJEL	MANUTENCAO E REFORMA	UNIDADE	12	985	50	1.035
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	27	813	SEMJEL	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	60	60	0	60
					Total do Programa		3.895	85	3.980

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 305 Fls 19

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO E COMERC.DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo :
PROMOVER, FOMENTAR E GERIR PROGRAMAS E ACOES DESTINADOS A M
ELHOR ATENDER O SETOR AGROPECUARIO E AGROINDUSTRIAL, VISAND
O DESENVOLVIMENTO E GERACAO DE RENDA COM ESTIMULO AO PRODUT
OR PARA PERMANECER EM SEU MEIO, EVITANDO O EXODO RURAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	40	55
CAPACITACAO DE PRODUTORES	UNIDADE	40	55
PERCENTUAL DE PERCA DE ALIMENTOS	% PERCENTUAL	40	20

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1148 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRONEGOCIOS E AB ASTECIMENTO	20	605	SEMAA SEMAA	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	0	407	407
2039 GESTAO MUNICIPAL	20	122	SEMAA SEMAA	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	3	177	20	197
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	20	122	SEMAA SEMAA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	35	2.100	0	2.100
2195 ASSISTENCIA TECNICA E PATRULHA AGRICULA	20	606	SEMAA SEMAA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	UNIDADE	55	1.284	20	1.304
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	20	122	SEMAA SEMAA	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	3	0	3
					Total do Programa		3.564	447	4.011

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 306

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0014 INFRAESTRUTURA URBANA,ILUMINACAO E LIMPEZA PUBLICA

Objetivo :

PROMOVER A ZELADORIA URBANA INTEGRADA DO MUNICIPIO, POR MEI O DA EXECUCAO CONTINUA E QUALIFICADA DOS SERVICOS DE ILUMIN ACAO PUBLICA ORNAMENTAL, COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES, V ARRICAO DE RUAS, CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS, MANUTENCAO DA MALHA VIARIA E ASSENTAMENTO DE LAJOTAS. O PROGRAMA VISA ASSEGURAR A LIMPEZA, SEGURANCA, ACESSIBILIDADE E VALORIZACA O DOS ESPACOS URBANOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O BEM ESTAR DA POPULACAO E QUALIDADE DE VIDA NOS BAIRROS E AVENID AS DA CIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
REDUCAO DE PONTOS SEM ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS	288	144
REDUCAO DE EXTENSAO DE VIAS NAO LAJOTADAS	M2- METROS QUADRADOS	80.000	40.000
REDUCAO DE AREAS VERDES SEM CONSERVACAO	M2- METROS QUADRADOS	400.000	200.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	25	752	SEMAR	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	72	0	1.000	1.000
1157 IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	15	451	SEMAR	AREA PAVMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	20000	0	626	626
2039 GESTAO MUNICIPAL	15	122	SEMAR	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	2	280	10	290
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	15	122	SEMAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	127	5.800	0	5.800
2168 VARRICAO DE RUAS	15	452	SEMAR	EXTENCAO TOTAL VARRIDA	KMS - QUILOMETROS	10800	136	0	136
2170 CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	25	752	SEMAR	PONTOS ILUMINACAO	PONTOS	2000	5.225	0	5.225
2171 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	15	452	SEMAR	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS	M2- METROS QUADRADOS	2500	2.090	0	2.090
2323 COLETA PUBLICA DOMICILIAR	15	452	SEMAR	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONE.	T - TONELADAS	19200	2.612	0	2.612
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	122	SEMAR	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	15	10	0	10
2413 OPERACAO TAPA-BURACOS	15	452	SEMAR	VOLUME DE ASFALTO APLICADO	T - TONELADAS	1200	2.650	0	2.650
2427 RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOT AS	15	452	SEMAR	M2. CONSERVADOS/M2	M - METROS	100	261	0	261
					Total do Programa		19.064	1.636	20.700

Fls 192

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 307

Fls. 192

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0015 GESTAO MUNICIPAL DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Objetivo :
REDUZIR OS RISCOS E DANOS SOFRIDOS PELA POPULACAO EM SITUAC
AO DE EMERGENCIA, SEJAM NATURAIS OU PROVOCADOS PELOS HOMENS
ATUANDO EM DIVERSAS ETAPAS, DESDE A PREVENCAO DE DESASTRES
ATE A RECUPERACAO DAS AREAS AFETADAS, MINIMIZANDO IMPACTOS
E PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMONIO

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
OCORRENCIAS DE RISCOS ATENDIDAS DEFESA CIVIL	FAMILIAS	500	860

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2044 PROTECAO E APOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE RISCO	06	182	SEMDS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	88	475	100	575
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	06	182	SEMDS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	6	10	0	10
					Total do Programa		485	100	585

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 308

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0016 ITAPEVA COM MAIS SEGURANCA.

Objetivo :

PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADAOS E DA NORMALIDAD E SOCIAL, ATRAVES DOS ORGAOS E MECANISMOS DE SEGURANCA PUBL ICA INTEGRADO AS ACOES DO GOVERNO COM VISTAS A PRESERVACAO DA ORDEM PUBLICA E DA INCOLUMINADADE DAS PESSOAS E DO PATRI MONIO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
OCORRENCIAS ATENDIDAS GERAIS	UNIDADE	3.132	8.826
ATENDIMENTO PATRULHA MARIA DA PENHA	MULHERES ATENDIDAS	358	536

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1019 INSTALACAO DE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO	06	181	SEMDS	PONTOS INSTALADOS	UNIDADE	45	0	900	900
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	06	182	SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	56	5.650	0	5.650
2267 ATIVIDADES DE SEGURANCA-GUARDA MUNICIPAL	06	181	SEMDS	PATRULHAMENTO/POLICIAMENTO	UNIDADE	1074	1.180	130	1.310
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	06	181	SEMDS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	30	20	0	20
2424 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA MUNICIPAL	06	181	SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	84	9.707	0	9.707
					Total do Programa		16.557	1.030	17.587

Fls 193

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 309

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Programa : 0017 TRANSITO SEGURO

Objetivo :

PROMOVER ACOES DE MELHORIAS NA SINALIZACAO, FISCALIZACAO E EDUCACAO NO TRANSITO, REDUZINDO OS RISCOS DE ACIDENTES ATRAVES DE ESTUDOS E ACOES NO TRANSITO, MINIMIZANDO A OCORRENCIA DE SINISTROS.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE SEMAFORO INSTALADO	UNIDADE	42	44
INFRACAO DE TRANSITO/MES.	UNIDADE	2.000	4.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	15	452	SEMDS	CONTRIBUICOES	% PERCENTUAL	5	72	0	72
2151 SINALIZACAO VERTICAL DO MUNICIPIO	15	452	SEMDS	SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS	M - METROS	10000	480	10	490
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	06	453	SEMDS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	UNIDADE	3459	11.200	0	11.200
2202 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	15	452	SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	15	1.219	0	1.219
2241 SINALIZACAO HORIZONTAL DO MUNICIPIO	15	452	SEMDS	SINALIZACAO REALIZADA/UNID.	UNIDADE	400	767	0	767
2358 GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	15	452	SEMDS	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	80	1.050	20	1.070
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	452	SEMDS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	10	10	0	10
					Total do Programa		14.798	30	14.828

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 310

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0018 CONTROLE INTERNO:ECON,EFIC E TRANSP NO PODER EXECU

Objetivo :
EXECUTAR A FISCALIZACAO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINAN CAS PUBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTAO FI SCAL EXECUTANDO E COORDENANDO PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	0	4.800
RELATORIOS PERIODICOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	UNIDADE	3	6

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04 124	GC	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	4	200	10	210
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04 124	GC	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	8	967	0	967
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04 124	GC	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	13	15	0	15
2385 ESCOLA DE ADMINISTRACAO E CONTAS PUBLICAS	04 122	GC	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	UNIDADE	60	50	5	55
				Total do Programa		1.232	15	1.247

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 311

Fls 194

FIS 69 B

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0019 GESTAO DE DESENV.DA INFRAESTRUTURA E SERV. RURAIS

Objetivo :
PROMOVER A CONSERVACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL,I NCLUINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSO A AGUA, SANEAMENTO BASIC O E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREAS PUBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUTENTAVEL DAS COMUNIDADES RURAIS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PROP % DE ESTRADAS RURAIS COM BOAS CONDICOES DE TRAFEGO	% PERCENTUAL	60	68
DIMINUICAO BAIRROS COM NECESS. DE ABASTEC CAMINHAO PIPA	BAIRROS ATENDIDOS	24	21
NUMERO DE TRAVESSIAS RECUPERADAS NO ANO	PONTES/UNIDADES	20	26

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE PONTES E TRAVESIAS EM ESTRADAS	26	782	SEMDRI	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	0	250	250
1150 AQUISICAO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEICULOS	26	782	SEMDRI	AQUISICOES	UNIDADE	2	0	1.659	1.659
1157 IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	15	782	SEMDRI	AREA PAVMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	12000	0	1.200	1.200
1186 IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS	17	511	SEMDRI	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADE	50	0	100	100
2039 GESTAO MUNICIPAL	15	122	SEMDRI	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	2	35	15	50
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	26	122	SEMDRI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	58	3.600	0	3.600
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)	26	782	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS	KMS - QUILOMETROS	2600	2.135	0	2.135
2296 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)	26	782	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS	KMS - QUILOMETROS	200	104	40	144
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	122	SEMDRI	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	8	5	0	5
2388 SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOSSAS SEPTICAS	17	511	SEMDRI	BAIRROS ATENDIDOS	UNIDADES	24	407	0	407
2418 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA DO MUNICIPIO	26	782	SEMDRI	VEICULOS CONSERVADOS	VEICULOS CONSERVADOS	38	1.100	20	1.120
2419 MANUTENCAO DE PONTES E TRAVESIAS EM ESTRADAS	26	782	SEMDRI	UNIDADES	UNIDADE	10	188	0	188
2427 RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	15	782	SEMDRI	M2. CONSERVADOS/M2	M - METROS	1000	104	0	104
2429 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	15	451	SEMDRI	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS	M2- METROS QUADRADOS	100000	418	0	418
					Total do Programa		8.096	3.284	11.380

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 312

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0020 GESTAO JURIDICA ESTRATEGICA

Objetivo :

Fortalecer a governanca institucional por meio da gestao eficiente, estrategica e integrada da atuacao juridica no municipio, garantindo suporte tecnico-legal as decisoes administrativas e modernizacao de processos e fluxos.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
DIVIDA PROTESTADA	% PERCENTUAL	45	55
DIVIDA EXECUTADA	% PERCENTUAL	30	40
DIVIDA RECEBIDA	% PERCENTUAL	35	45
DIVIDA EM ABERTO	% PERCENTUAL	60	60
PROCESSOS JUDICIAIS	UNIDADE	100	110

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04	122	PGM PGM	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	8	300	50	350
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	04	122	PGM PGM	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	37	3.750	0	3.750
2263 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	092	PGM PGM	PROCESSOS JUDICIAIS	UNIDADE	2800	120	30	150
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04	122	PGM PGM	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	3	0	3
2416 INFORMATIZACAO DE PROCESSOS E FLUXOS	04	092	PGM PGM	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO	% PERCENTUAL	40	366	0	366
					Total do Programa		4.539	80	4.619

Fls 196

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 313

Fls 1095

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0021 HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Objetivo :

GERIR O PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO COM ACOES DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO, MELHORANDO A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E PROGRAMANDO A POLITICA HABITACONAL COMPATIVEL COM AS POLITICAS DA GESTAO. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.AMPLIACAO E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO. CONTINUIDADE NAS ACOES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, PARCELAMENTO DE SOLO, ASSIM COMO NO CUMPRIMENTO DE POSTURA E NO CODIGO DE OBRAS.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO	% PERCENTUAL	90	92
ATENDIMENTO DE REDES DE AGUA NOS BAIRROS URBANOS	% PERCENTUAL	99,50	99,70
ATENDIMENTO DE REDES DE ESGOTO NOS BAIRROS URBANOS	% PERCENTUAL	96,50	98,50
LEGALIZACAO DE TERRENOS/PROPRIEDADES	% PERCENTUAL	40	30
CUMPRIMENTO DE TACS	UNIDADE	12	14

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO	17	512	SEDU SEDU	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADE	1	0	300	300
1106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	15	451	SEDU SEDU	RUAS PAVIMENTADAS	KMS - QUILOMETROS	3	0	2.409	2.409
1180 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	15	451	SEDU SEDU	M2. CONSERVADOS/M2	M - METROS	50000	0	522	522
2039 GESTAO MUNICIPAL	15	122	SEDU SEDU	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	9	1.700	20	1.720
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	15	122	SEDU SEDU	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	60	2.265	0	2.265
2214 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15	451	SEDU SEDU	M2 PAVIMENTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	10	0	10
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	15	122	SEDU SEDU	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	30	20	0	20
2381 REGULARIZACAO FUNDIARIA	15	122	SEDU SEDU	TITULOS REGULARIZADOS	UNIDADE	100	50	10	60
2420 REGULARIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS	15	122	SEDU SEDU	PREDIOS REGULARIZADOS	UNIDADE	5	50	10	60
2421 FISCALIZACAO DE PARCELAMENTO DE SOLO	15	122	SEDU SEDU	BAIRROS FISCALIZADOS	UNIDADE	5	70	10	80
2425 CUMPRIMENTO DE TACS	15	122	SEDU SEDU	PROCESSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1	100	1.419	1.519
2435 GESTAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	17	512	SEDU SEDU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADE	1	230	0	230
2436 GESTAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	17	452	SEDU SEDU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADE	20	200	200	400
2437 MOBILIDADE URBANA	26	782	SEDU SEDU	BAIRROS ATENDIDOS	UNIDADES	2	125	0	125
					Total do Programa		4.820	4.900	9.720

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 314

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2027	
	METAS E PRIORIDADES PARA 2027	

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 315

Fls 196

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Programa : 0022 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Administrar a concessao e manutencao dos beneficios previde nciarios estabelecidos em lei; sugerir politicas de equacio namento de eventual deficit atuarial; agir com austeridade na utilizacao dos recursos previdenciarios; buscar sempre a s melhores condicoes de mercado para os investimentos do rp PS, observar a garantia, a seguranca, a solvencia e a liqui dez desses investimentos.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE ITAPEV

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NAO HA NECESSIDADE	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2312 GESTAO DO IPMI	09 122	IPMI	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA UNIDADE	1	3.379	40	3.419
2313 GESTAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	09 272	IPMI	BENEFICIO PAGO UNIDADE	51	59.969	0	59.969
			Total do Programa		63.348	40	63.388

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 316

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0023 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL

Objetivo :

Promover o crescimento economico sustentavel do municipio, fortalecendo os setores comercial e industrial, ampliando a geracao de emprego e renda, incentivando a inovacao e a com petitividade, alem de criar condicoes favoraveis para atra cao de investimentos e melhoria do ambiente de negocios lo cais

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONCESSAO DE AREAS PUBLICAS	UNIDADE	4	10
NUMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	110	200
DIVULGACOES DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	5	8

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 GESTAO MUNICIPAL	04 122	SEMDE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	6	187	20	207
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	22 122	SEMDE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	21	629	0	629
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	04 122	SEMDE	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	2	0	2
2438 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAV EL	22 691	SEMDE	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	UNIDADE	30	95	10	105
2439 INCENTIVO A GERACAO DE RENDA, EMPREENDEDORISMO E INOVACAO TECNOLOGICA	22 691	SEMDE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADE	200	240	20	260
				Total do Programa		1.153	50	1.203

Fls 197

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 317

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0024 INFRAESTRUTURA ESCOLAR SEGURA SALUBRE E ACESSIVEL

Objetivo :

Tem como objetivo garantir condicoes adequadas de seguranca ,higiene e acessibilidade nas unidades de ensino do municipio, promovendo um ambiente escolar saudavel, inclusivo e propicio ao aprendizado.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE ESCOLAS EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE	16	17

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1162 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	100	100
2440 REFORMA E MANUTENCAO ESCOLAS EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	4	815	0	815
2441 REFORMA E MANUTENCAO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	SME	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	9	700	0	700
					Total do Programa		1.515	100	1.615

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 318

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0025 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :
Garantir o transporte escolar seguro, acessivel e de quali
ade aos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando
o acesso e a permanencia na escola

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	13.740	13.740

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1185 AQUISICAO DE VEICULOS	12	361	SME	AQUISICOES	UNIDADE	2	0	320	320
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	2318	5.200	0	5.200
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	226	450	0	450
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	12	362	SME	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	891	14.500	0	14.500
					Total do Programa		20.150	320	20.470

Fls 198

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 319

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0026 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :
visa garantir a oferta de refeicoes balanceadas, saudaveis e adequadas as necessidades nutricionais dos estudantes da rede publica de ensino

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE REFEICOES SERVIDAS	UNIDADE	14.914	29.828

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12 361	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	8650	6.245	0	6.245
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12 365	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	5701	2.152	0	2.152
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12 366	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	83	57	0	57
2359 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12 367	SME	ALIMENTACAO DISTRIBUIDAS	UNIDADE	480	310	0	310
				Total do Programa		8.764	0	8.764

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 320

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0027 POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS

Objetivo :

ESTRUTURAR E FORTALECER POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS DE LONGO PRAZO, COM FOCO NA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, AMPLIACAO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E CO OPERACAO COM UNIVERSIDADE PARA INOVACAO E FORMACAO CONTINUA DA

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NUMERO DE TERMOS DE FOMENTO COM OSCS	UNIDADE	12	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	367	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	1	1.074	0	1.074
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	12	365	SME	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADE	2	638	0	638
					Total do Programa		1.712	0	1.712

Fls 69

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 321

Fls 199

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0028 GESTAO PEDAGOCICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCACAO

Objetivo :

Promover a melhoria continua da qualidade da educacao por meio do fortalecimento da gestao pedagogica e administrativa da rede municipal de ensino, assegurando planejamento estrategico, acompanhamento de indicadores educacionais, formacao de gestores e professores, modernizacao de processos e implementacao de praticas inovadoras que garantam eficiencia, transparencia e resultados no processo de ensino-aprendizagem.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
TAXA DE EVASAO EDUCACAO INFANTIL	% PERCENTUAL	0,10	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2043 GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	12 367	SME	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADE	30	10	0	10
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	12 361	SME	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	37	30	0	30
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	12 365	SME	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	10	10	0	10
2386 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361	SME	NUMEROS DE ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	37	5.790	15	5.805
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 361	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	1410	130.000	0	130.000
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 365	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	601	27.930	0	27.930
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 366	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	6	120	0	120
2423 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 367	SME	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	15	1.227	0	1.227
2433 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	12 365	SME	NUMEROS DE ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	16	3.300	25	3.325
				Total do Programa		168.417	40	168.457

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 322

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0029 VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO E O BEM ESTAR FISICO E MENTAL DOS PR OFISSIONAIS DE SAUDE DA REDE PUBLICA, COMO ESTRATEGIA DE FO RTALECIMENTO DO SUS E DE MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DEA TENDIMENTO A POPULACAO.AO INVESTIR EM CONDICOES DIGNAS DE NTEGRAL, BUSCA SE ASSEGURAR QUE OS SERVIDORES MOTIVADOS SAU DAVEIS PREPARADOS PARA OFERECER UM SERVICO MAIS HUMANIZADO, EFICIENTE E SUSTENTAVEL, PRIMANDO PELOS PRINCIPIOS ADMINSTR ACAO PUBLICA ORIENTADA AO BEM COLETIVO, COM VALORIZACAO ACO MPANHADA DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL PAUTADA NA LESGILACA O VIGENTE, CONTRIBUINDO PARA O BEM GERAL DA SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
TX. DE COBERTURA VACINAL	% PERCENTUAL	80	90
AUMENTO DA COBERTURA NA ESF	% PERCENTUAL	75	80
EXPANSAO DA SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	35	40
AUMENTO DA COBERTURA DE PRE NATAL	% PERCENTUAL	75	80
AMPLIAR OFERTA DE CIRURGIAS ELETIVAS	UNIDADE	60	400

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2027 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	122	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	500	35.118	0	35.118
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	301	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	377	6.270	0	6.270
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	302	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	212	10.450	0	10.450
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	10	305	SMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADE	38	1.254	0	1.254
2364 GESTAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	10	301	SMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADE	500000	13.922	100	14.022
2365 GESTAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	SMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADE	430000	141.400	10	141.410
2366 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	303	SMS	RECEITAS DISPENSADAS	UNIDADE	430000	3.500	0	3.500
2367 VIGILANCIA EM SAUDE	10	305	SMS	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE	% PERCENTUAL	100	836	0	836
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	10	301	SMS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	20	30	0	30
					Total do Programa		212.780	110	212.890

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 323

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

CONAM

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
reserva de contingencia da prefeitura municipal e do rpps

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
NAO INFORMADO	NAO HA	0	1.546.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2026

Acao	Fc	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA OU DO RPPS	99	999	SEPLAN SEPLAN	PORCENTAGEM % PERCENTUAL	2	1
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA OU DO RPPS	99	997	IPMI	PORCENTAGEM % PERCENTUAL	5	14.046
				Total do Programa		14.047

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 324

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2027

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R$ milhares medios / Valor

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU	0	2.823	0	2.823
03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	200	13.045	0	13.245
04.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	767	0	768
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	0	7.082	0	7.082
06.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	0	6.105	15.168	21.273
07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	0	212.890	0	212.890
08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.011	24.444	0	26.455
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	420	200.598	0	201.018
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	4.295	0	4.295
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES E LAZER	0	3.980	0	3.980
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	407	3.604	0	4.011
13.00.00	SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR	3.209	8.171	0	11.380
14.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.231	6.489	0	9.720
15.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	1.203	0	1.203
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	1.626	19.074	0	20.700
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	900	32.028	72	33.000
19.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	4.619	0	4.619
20.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.247	0	1.247
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	500	19.400	0	19.900
18.00.00	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	14.046	63.388	0	77.434
TOTAL		26.551	635.252	15.240	677.043

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 643.803 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 19.193 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 14.047

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/ABR/2026 e hora de emissao 10:29

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 325

Fls 80

Fls 201 B

Município de ITAPEVA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027
(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II — R$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
RECEITAS CORRENTES	577.305	590.896	590.896	590.896	590.896
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.917	91.350	91.350	91.350	91.350
Impostos	81.087	83.950	83.950	83.950	83.950
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.920	18.500	18.500	18.500	18.500
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	11.173	9.000	9.000	9.000	9.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.231	33.500	33.500	33.500	33.500
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.763	22.950	22.950	22.950	22.950
Taxas	6.830	7.400	7.400	7.400	7.400
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.439	4.900	4.900	4.900	4.900
Pela prestação de serviços	2.391	2.500	2.500	2.500	2.500
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.709	6.000	6.000	6.000	6.000
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.709	6.000	6.000	6.000	6.000
RECEITA PATRIMONIAL	4.655	4.651	4.651	4.651	4.651
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	4.655	4.651	4.651	4.651	4.651
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	33	60	60	60	60
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	163	175	175	175	175
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	514.596	521.056	521.056	521.056	521.056
Transferências da União	192.620	199.886	199.886	199.886	199.886
Fundo de Participação dos Municípios	97.207	103.000	103.000	103.000	103.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	6.797	7.000	7.000	7.000	7.000
Cota-parte do IOF/Ouro	2.506	2.000	2.000	2.000	2.000
Outras Transferências da União	86.110	87.886	87.886	87.886	87.886
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	70.455	74.000	74.000	74.000	74.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.514	9.500	9.500	9.500	9.500
Demais Transferências do FNDE	2.730	3.000	3.000	3.000	3.000
Transferências do FNAS	1.682	1.100	1.100	1.100	1.100
Demais Transferências da União	2.729	286	286	286	286
Transferências dos Estados	154.916	156.180	156.180	156.180	156.180
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	122.153	120.000	120.000	120.000	120.000
Cota-parte do Imp.s/ Veiculos Automotores	31.580	35.000	35.000	35.000	35.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	881	920	920	920	920
Transferência Financeira da CIDE	94	110	110	110	110
Demais Transferências dos Estados	208	150	150	150	150
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	117.361	121.000	121.000	121.000	121.000
Transferências de Instituições Privadas	588	620	620	620	620
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	49.111	43.370	43.370	43.370	43.370
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	20.765	21.888	21.888	21.888	21.888
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	56.533	54.284	54.284	54.284	54.284
RECEITAS DE CAPITAL	9.038	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	9.038	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	586.343	590.896	590.896	590.896	590.896
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	577.305	590.896	590.896	590.896	590.896
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2025	588.474				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 326

Fls 202

Município de ITAPEVA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: A metodologia aplicada foi: A reestimativa do exercício de 2026 com base na execução orçamentaria observada nos primeiros meses do exercício, bem como comparativa com os dados realizados do ano de 2025, considerando a sazonalidade e os padrões de arrecadação.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 327

Fls 202 B

Município de ITAPEVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores ccorrentes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Pago 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
DESPESAS CORRENTES	530.517	554.215	554.215	554.215	554.215
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.261	239.004	239.004	239.004	239.004
2 Juros e Encargos da Dívida	0	2	2	2	2
3 Outras Despesas Correntes	294.256	315.209	315.209	315.209	315.209
DESPESAS DE CAPITAL	16.114	24.867	24.867	24.867	24.867
4 Investimentos	12.929	21.817	21.817	21.817	21.817
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	3.185	3.050	3.050	3.050	3.050
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	546.631	579.082	579.082	579.082	579.082

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 328

Fls 203

Município de ITAPEVA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores ccorrentes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: Prefeitura: Os valores pagos utilizados para a projeção foram extraídos do balanço orçamentário ANEXO 12 consolidado, refletindo a execução orçamentária efetiva.
Reestimativa para o exercício de 2026: A reestimativa foi realizada considerando a frustação de receitas no primeiro trimestre de 2026, ajustando os valores projetados inicialmente à nova realidade fiscal.
Para os exercícios subsequentes foi aplicada a atualização com base no valor corrente da despesas, não considerando a inflação que será feita automaticamente no anexo das metas fiscais.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 329

Fls 203

Município de ITAPEVA

Quadro IV

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2027

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ Milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	23.856	28.449	24.568	20.687	16.806	12.925
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	16.683	21.973	19.201	16.429	13.657	10.885
Empréstimos	722	2.286	1.937	1.588	1.239	890
Internos	722	2.286	1.937	1.588	1.239	890
Externos	0	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.961	19.687	17.264	14.841	12.418	9.995
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	15.961	19.687	17.264	14.841	12.418	9.995
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	6.897	5.924	4.951	3.978	3.005	2.032
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	276	552	416	280	144	8
DEDUÇÕES (II)	19.879	32.163	28.658	28.658	28.658	28.658
Disponibilidade de Caixa	16.672	25.597	25.451	25.451	25.451	25.451
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.209	44.091	44.091	44.091	44.091	44.091
(-) Restos a Pagar processados	11.989	14.854	15.000	15.000	15.000	15.000
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	3.548	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640
Demais Haveres Financeiros	3.207	6.566	3.207	3.207	3.207	3.207
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	3.977	-3.714	-4.090	-7.971	-11.852	-15.733

*FONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 330

Município de ITAPEVA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2024 e 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fls 204

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapeva: Valores extraídos do RGF anexo 2 LRF art 55 2 semestre de 2025.

MLDO divida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fls 209

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

Especificação	2027			2028			2029		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	614.354	590.896	99,9999	636.778	590.896	99,9999	659.129	590.896	99,9999
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	609.518	586.245	99,2127	631.766	586.245	99,2128	653.941	586.245	99,2128
Receitas Primárias Correntes	609.518	586.245	99,2127	631.766	586.245	99,2128	653.941	586.245	99,2128
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	94.976	91.350	15,4595	98.443	91.350	15,4595	101.898	91.350	15,4595
Transferências Correntes	485.302	466.772	78,9938	503.016	466.772	78,9939	520.672	466.772	78,9939
Demais Receitas Primárias Correntes	29.239	28.123	4,7593	30.306	28.123	4,7593	31.370	28.123	4,7593
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	602.071	579.082	98,0006	624.047	579.082	98,0006	645.951	579.082	98,0006
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	598.898	576.030	97,4841	620.758	576.030	97,4841	642.546	576.030	97,4840
Despesas primárias Correntes	576.215	554.213	93,7919	597.247	554.213	93,7919	618.210	554.213	93,7919
Pessoal e Encargos Sociais	248.492	239.004	40,4477	257.562	239.004	40,4477	266.602	239.004	40,4476
Outras Despesas Correntes	327.722	315.209	53,3441	339.684	315.209	53,3441	351.607	315.209	53,3441
Depesas Primárias de Capital	22.683	21.817	3,6922	23.511	21.817	3,6922	24.336	21.817	3,6921
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	78.135	75.152	12,7182	84.018	77.965	13,6758	90.230	80.890	14,6869
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	68.252	65.646	11,1095	73.397	68.109	11,9470	78.823	70.664	12,8302
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	65.962	63.444	10,7368	70.936	65.825	11,5464	76.180	68.294	12,4000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	65.962	63.444	10,7368	70.936	65.825	11,5464	76.180	68.294	12,4000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	10.620	10.215	1,7286	11.008	10.215	1,7287	11.394	10.215	1,7286
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	12.909	12.417	2,1012	13.469	12.499	2,1924	14.038	12.585	2,2850
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	4.835	4.651	0,7870	5.012	4.651	0,8158	5.188	4.651	0,8445
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	2	2	0,0003	2	2	0,0003	2	2	0,0003
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.508	20.687	3,5009	18.110	16.806	2,8440	14.417	12.925	2,1873
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.287	-7.971	-1,3489	-12.772	-11.852	-2,0057	-17.549	-15.733	-2,6625
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.035	3.881	0,6568	4.182	3.881	0,6567	4.329	3.881	0,6568

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 332

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Esta tabela não inclui a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2027.

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 333

Fls 228

Fls 208B

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercíco Anterior
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R$ Milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	508.347	86,3839	586.343	101,5655	77.996	15,3431
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	508.347	86,3839	581.688	100,7592	73.341	14,4273
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	508.347	86,3839	546.631	94,6866	38.284	7,5311
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	505.065	85,8262	543.446	94,1349	38.381	7,5992
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.018	10,1989	87.653	15,1831	27.635	46,0445
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	58.387	9,9217	68.572	11,8779	10.185	17,4440
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	40.441	6,8721	45.309	7,8483	4.868	12,0373
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	40.441	6,8721	45.309	7,8483	4.868	12,0373
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	3.282	0,5577	38.242	6,6242	34.960	1.065,2041
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)	21.228	3,6072	61.505	10,6538	40.277	189,7353
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.135	3,2516	28.449	4,9278	9.314	48,6752
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.682	0,6256	-3.714	-0,6433	-7.396	-200,8691
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	3.454	0,5869	7.691	1,3322	4.237	122,6694

Nota: Excluida a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Valores extraídos da tabela 1 METAS ANUAIS LDO 2025. VALORES CORRENTES.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 334

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ Milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	479.119	508.347	6,10	536.869	5,61	614.354	14,43	636.778	3,65	659.129	3,51
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	471.804	508.347	7,75	536.869	5,61	609.518	13,53	631.766	3,65	653.941	3,51
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	460.253	508.347	10,45	536.869	5,61	602.071	12,14	624.047	3,65	645.951	3,51
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	457.037	505.065	10,51	533.586	5,65	598.898	12,24	620.758	3,65	642.546	3,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)		60.018		64.307	7.14	78.135	21,50	84.018	7,53	90.230	7,39
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		58.387		62.559	7.14	68.252	9,10	73.397	7,54	78.823	7,39
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		40.441		41.973	3.78	65.962	57,15	70.936	7,54	76.180	7,39
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		40.441		41.973	3.78	65.962	57,15	70.936	7,54	76.180	7,39
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	14.767	3.282	-77,77	3.283	0,03	10.620	223,48	11.008	3,65	11.395	3,52
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		21.228		23.868	12.43	12.909	-45.91	13.469	4,34	14.038	4,22
Divida pública consolidada (DC)	24.099	19.135	-20,60	16.703	-12,71	21.508	28,77	18.110	-15,80	14.417	-20,39
Divida consolidada liquida (DCL)	-18.538	3.682	-119,86	708	-80,77	-8.287	-1.270,48	-12.772	54,12	-17.549	37,40
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.219	3.454	-181,87	3.103	-10,16	4.035	30,04	4.182	3,64	4.329	3,52

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fls 206

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 335

Fls 96 B

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ Milhares

Especificação	Valores a preços constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	521.687	527.054	1,03	536.869	1,86	590.896	10,06	590.896	0,00	590.896	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	513.722	527.054	2,60	536.869	1,86	586.245	9,20	586.245	0,00	586.245	0,00
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	501.145	527.054	5,17	536.869	1,86	579.082	7,86	579.082	0,00	579.082	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	497.643	523.651	5,23	533.586	1,90	576.030	7,95	576.030	0,00	576.030	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)		60.018		64.307	7.14	75.152	21,50	77.965	0,00	80.890	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		58.387		62.559	7.14	65.646	9,10	68.109	0,00	70.664	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		40.441		41.973	3.78	63.444	57,15	65.825	0,00	68.294	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		40.441		41.973	3.78	63.444	57,15	65.825	0,00	68.294	0,00
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	16.079	3.403	-78,84	3.283	-3,53	10.215	211,15	10.215	0,00	10.215	0,00
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		21.228		23.868	12.43	12.417	-45.91	12.499	4,34	12.585	4,22
Dívida pública consolidada (DC)	26.240	19.839	-24,39	16.703	-15,81	20.687	23,85	16.806	-18,76	12.925	-23,09
Dívida consolidada líquida (DCL)	-20.185	3.817	-118,91	708	-81,45	-7.971	-1.225,85	-11.852	48,69	-15.733	32,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.593	3.581	-177,97	3.103	-13,35	3.881	25,07	3.881	0,00	3.881	0,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 336

Fls 207

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ Milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	379.051	100,00	368.013	100,00	336.387	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	379.051	100,00	368.013	100,00	336.387	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: VALORES EXTRAIDOS ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 337

Fls 207

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ Milhares

Receitas Realizadas	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1	1	1
Alienação de Bens Móveis	0	0	1
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1	1	0

Despesas Executadas	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	95
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	95
Investimentos	0	0	95
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2025	2024	2023
Saldo do Exercício Anterior			8
VALOR (III)	2	1	-86

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: VALORES EXTRAIDOS RREO ANEXO 11 ART 53 LRF

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 338

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	49.259	68.726	87.611
Receita de Contribuições dos Segurados	16.960	18.593	20.421
Ativo	16.701	18.241	19.983
Inativo	215	308	429
Pensionista	44	44	9
Receita de Contribuições Patronais	29.717	26.789	27.369
Ativo	29.717	26.789	27.369
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	1.415	15.666	19.081
Receitas Imobiliárias	0	0	19.081
Receitas de Valores Mobiliários	1.415	15.666	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	4
Outras Receitas Correntes	1.167	7.678	20.736
Compensação Financeira entre os Regimes	1.167	7.675	20.729
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	3	7
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV)=(I+III-II)	49.259	68.726	87.611

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	28.195	34.738	40.934
Aposentadorias	24.917	31.330	37.772
Pensões por Morte	3.278	3.408	3.162
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.195	34.738	40.934

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V)	21.064	33.988	46.677

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 339

Fls 208

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ Milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	5.394	4.842	5.236
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.394	4.842	5.236

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	1.410	1.776	1.998
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	537
Demais Despesas Correntes	1.410	1.776	1.461
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	183	0	7
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII = XIV)	1.593	1.776	2.005
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	3.801	3.066	3.231

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 340

Fls 209

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ Milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0	0	41
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	1.916
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	1.957

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0	0	1.092
Pensões	0	0	714
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	110
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	1.916

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	41

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI: Instituto de PRevidência Municipal de Itapeva - IPMI: criado através da Lei Municipal n.° 3.386/2012.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 341

Fls 208

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo em repartição (financeiro)
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ Milhares

Exercício	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2025	---------	---------	---------	
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 342

Fls 210

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0
2098			0	0
2099			0	0
2100			0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 343

Fls 216

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 344

Fls 511

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo em capitalização
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ Milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2025	---------	---------	---------	558.943
2026	61.627	61.276	351	559.294
2027	62.389	59.477	2.912	562.206
2028	60.544	59.887	657	562.863
2029	57.785	59.065	-1.280	561.583
2030	55.175	58.787	-3.612	557.971
2031	52.517	59.013	-6.496	551.475
2032	49.889	58.819	-8.930	542.545
2033	47.524	58.850	-11.326	531.219
2034	45.322	59.227	-13.905	517.314
2035	43.170	58.922	-15.752	501.562
2036	41.142	58.269	-17.127	484.435
2037	38.894	57.659	-18.765	465.670
2038	36.905	57.108	-20.203	445.467
2039	35.298	57.487	-22.189	423.278
2040	33.550	57.510	-23.960	399.318
2041	31.915	55.833	-23.918	375.400
2042	30.472	53.340	-22.868	352.532
2043	29.026	51.108	-22.082	330.450
2044	27.440	47.882	-20.442	310.008
2045	25.850	44.684	-18.834	291.174
2046	24.492	42.031	-17.539	273.635
2047	23.188	39.513	-16.325	257.310
2048	22.009	37.267	-15.258	242.052
2049	20.835	34.689	-13.854	[redacted]
2050	19.730	32.223	-12.493	[redacted]
2051	18.688	30.077	-11.389	204.316
2052	17.598	28.058	-10.460	193.856
2053	16.608	25.786	-9.178	184.678
2054	15.677	23.630	-7.953	176.725
2055	14.643	21.907	-7.264	169.461
2056	13.782	20.167	-6.385	163.076
2057	12.770	17.931	-5.161	157.915
2058	8.942	16.310	-7.368	150.547
2059	8.246	14.657	-6.411	144.136
2060	7.483	13.286	-5.803	138.333
2061	6.830	12.006	-5.176	133.157
2062	6.210	10.798	-4.588	128.569
2063	5.645	9.651	-4.006	124.563
2064	5.139	8.847	-3.708	120.855
2065	4.600	8.283	-3.683	117.172
2066	4.084	7.827	-3.743	113.429
2067	3.649	7.467	-3.818	109.611

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 345

Fls 211

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2068	3.306	6.869	-3.563	106.048
2069	3.024	6.382	-3.358	102.690
2070	2.749	6.040	-3.291	99.399
2071	2.482	5.836	-3.354	96.045
2072	2.246	5.614	-3.368	92.677
2073	2.018	5.352	-3.334	89.343
2074	1.815	5.118	-3.303	86.040
2075	1.600	4.986	-3.386	82.654
2076	1.419	4.851	-3.432	79.222
2077	1.231	4.768	-3.537	75.685
2078	1.063	4.656	-3.593	72.092
2079	929	4.489	-3.560	68.532
2080	822	4.292	-3.470	65.062
2081	732	4.098	-3.366	61.696
2082	654	3.923	-3.269	58.427
2083	575	3.761	-3.186	55.241
2084	471	3.585	-3.114	52.127
2085	407	3.345	-2.938	49.189
2086	347	3.177	-2.830	46.359
2087	287	2.987	-2.700	43.659
2088	242	2.788	-2.546	41.113
2089	207	2.598	-2.391	38.722
2090	184	2.378	-2.194	36.528
2091	157	2.183	-2.026	34.502
2092	137	2.009	-1.872	32.630
2093	120	1.833	-1.713	30.917
2094	104	1.652	-1.548	29.369
2095	87	1.457	-1.370	27.999
2096	75	1.260	-1.185	26.814
2097	63	1.108	-1.045	25.769
2098	52	1.013	-961	24.808
2099	41	900	-859	23.949
2100	33	802	-769	23.180

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 346

Fls 212

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 347

Fls 2128

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 348

Fls 213

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ Milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2027
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeva: Não há margem de extensão de despesas para o ano de 2.027.

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 349

Fls 213

Município de ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ milhares

Total	0	**Total**	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

MLDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

Livro n. 76 Exercício 2026 pg. 350

PODER LEGISLATIVO

ERRATA Lei 5450/26

Na edição 2937 A na página 61 onde se lê tarja leia-se 228.198 e 215.705

Fls 2/4

Fls 215

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 73/2026**, que "*DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.*", foi aprovado em 1ª votação na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2026, e, em 2ª votação na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de julho de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Fls
216
M

1769 ITAPEVA 1969

"CAPITAL DOS MINÉRIOS"

AUDIÊNCIA PUBLICA

LDO/2027

ANEXO I – PL 73/26 – LEI 5.459/26

Fls 219

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Propositura: Projeto de Lei 073/2025

Assunto: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providencias.

Autor: Prefeito Generci Assis Neves

DELIBERAÇÃO

Cronograma de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2027

- 06/05 à 04/06/2026 – 30 dias – Recebimento de Emendas na EFEO;
- **25/05 – segunda-feira – 21h30 – Audiência Pública;**
- 06/05 a 19/06 – Parecer da EFEO nas Emendas e no Projeto de Lei;
- 25/06 – quinta-feira – d/v únicas das Emendas e 1º d/v do PL;
- 29/06 – segunda-feira – 2ª d/v da Redação Final da LDO.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
VICE-PRESIDENTE

GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
MEMBRO

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Lista de recebimento do cronograma da LDO/2027

Vereadores	Assinatura
01 - ÁUREA APARECIDA ROSA	Manuela Murilles
02 - GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA	
03 - JOSÉ ROBERTO COMERON	Patrícia Garcia Almeida
04 - JULIO CESAR COSTA ALMEIDA	Tânia Santos
05 - LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES	yasmym bp.
06 - MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI	
07 - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA	
08 - PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS	Elaine Trindade
09 - ROBSON EUCLEBER LEITE	
10 - RONALDO PINHEIRO	
11 - THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	VICTOR C. ARAUJO
12 - VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS	
13 - VANDERLEI BUENO PACHECO	
14 - WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR	
15 - WILSON ROBERTO MARGARIDO	

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 07 de maio de 2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Debate do Projeto sobre diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentaria de 2027 (LDO)
DIA 25/05
21h30
Local: Câmara Municipal
(Av: Vaticano, 1135)

Fls 219

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Debate do Projeto sobre diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentaria de 2027
(LDO)
DIA 25/05
21h30
Local: Câmara Municipal
(Av. Vaticano, 1135)
1769
ITAPEVA
1969
CÂMARA MUNICIPAL

Fls
220

Fls 221

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca a população em geral para a **Audiência Pública** que se realizará no dia **25 de maio (segunda-feira), às 21h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei nº 073/2026** – Executivo Municipal - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências - LDO.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei que **estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências - LDO.**

O evento será realizado no dia **25 de maio (segunda-feira), às 21h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que será realizada na **quinta-feira dia 28 maio de 2026, às 21h30,** no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano,1135 – Jd Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2026

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de maio de 2026.

Ronaldo Pinheiro
Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para a **Audiência Pública** que será realizada na **quinta-feira dia 28 maio de 2026, às 21h30,** no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano,1135 – Jd Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2026.

Contamos com sua participação!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de maio de 2026.

Ronaldo Pinheiro
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca a população em geral para a **Audiência Pública** que se realizará no dia **25 de maio (segunda-feira), às 21h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei nº 073/2026** – Executivo Municipal - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências - LDO.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei que **estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências - LDO.**

O evento será realizado no dia **25 de maio (segunda-feira), às 21h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão

Fls 222

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/DGS-AeAG-h877-1631-1f

Fls 223

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei que **estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências - LDO.**

O evento será realizado no dia **25 de maio, segunda-feira às 21h30,** no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REGISTRO DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO- 2027

25/05/2026

Nº	NOME	PROCEDÊNCIA
1	Matheus Meira Gabriel	Matheus do Porto
2	Wanderlei Dos	Cidadão
3	Douglas Dias	Func. Pública
4	Sabrina Costa	Município
5	Carlos de Jesus A. de Carvalho	Funcionário público
6	Romildo Pinheiro da Silva	Câmara municipal
7	Alexandre Rabelo	CÂMARA ITAPEVA
8	Aline Elis Santos de la Rua	Servidor
9	Thiago Leitão	VEREADOR
10	Marcelo Pé	vereador
11	[illegible] Santos	Vereadora
12	Wilson Roberto Navarro	Vereador
13	Luamara Wadek Santos Simões	Vereadora
14	Geyce Dornelas de Almeida	VEREADORA
15	Mario Augusto S. Nishiyama	Camara municipal Itapeva
16	Emmanuel Avelides Glauser Souza	Oficial Adm. Câmara
17	ALEXSANDRO Oliveira Nogueira	Secretario Conselho
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

Fls
224B

35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		

Fls 225

EXERCÍCIO DE 2026 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 01

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI 073/2026 – LDO/2027

DIA 25/05/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma e trinta horas a Comissão Permanente de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária, promoveu Audiência Pública para debater com a comunidade o projeto de lei nº 073/2025 do Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027 e dá outras providências – LDO/2027. A Audiência foi presidida pelo Vereador Ronaldo Pinheiro Presidente da Comissão de Economia. Participaram também o contador da Câmara o senhor Alexandro Barbosa, a Coordenadora de Contabilidade e de Controle Financeiro e Orçamentário do Município a senhora Aline Elis Santos de La Rua e o Secretário de Planejamento o senhor Alexsandro Oliveira Nogueira. Fazem parte da Comissão os vereadores Marcelo Poli Vice-presidente e os Membros, Gleyce Dornelas de Almeida, Valdimeia Pereira dos Santos e Paulo Roberto Tarzã dos Santos. Ao iniciar a explanação sobre o projeto o Presidente Ronaldo salienta que a Constituição Federal de 1988 prevê a existência de três instrumentos básicos para definir o modelo de integração entre planejamento e orçamento: a lei do Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O Projeto de Lei nº 073/2026 que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Itapeva para o exercício de 2027, a chamada LDO, chegou nesta Casa de Leis no dia 05 de maio e foi apresentado em Plenário na 24ª sessão ordinária do dia 04 de maio. A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária recebeu a matéria, em uma de suas reuniões e definiu um cronograma para tramitação do referido projeto,

incluindo a audiência pública que acontece nesta noite. Conforme o cronograma, a matéria será apreciada pelo plenário na sessão do dia 25 de junho, em primeiro turno, junto com as propostas de emendas que porventura forem apresentadas e a redação final na sessão do dia 29 de junho. Posteriormente a LDO aprovada será encaminhada ao Executivo para sanção e promulgação. Vale também ressaltar que o Edital de convocação para a audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Munícipio do dia 15 de maio, Edição nº 2889B, foram encaminhados convites via e-mail, whatsapp e houve divulgação através de duas faixas instaladas no Legislativo Municipal (uma de cada lado) de frente a rua e em painel de led de publicidade localizado na Praça 20 de Setembro nº 325 (sentido centro – defronte o semáforo), com grande circulação, bem como também foi disponibilizado o questionário da LDO 2027 (https://itapeva.sp.leg.br/site/imprensa/noticia/integra/10416/comissao-analisa-questionario-da-ldo-e-encaminha-resultados-a-prefeitura) referente as demandas recebidas da população e encaminhadas ao Executivo para serem incorporadas no Projeto de Lei (vide processo MPA nº 7394/2026). Essa audiência pública além de cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem como objetivo esclarecer a comunidade a respeito dessa questão. Isso é importante, porque como acontece todos os anos, quando a Comissão analisa a LDO normalmente são inseridas emendas de metas e prioridades que não constam da matéria enviada pelo prefeito e que tenham viabilidade técnica para serem implantadas. Um aspecto importante a ser lembrado por todos é que não se pode apresentar apenas a prioridade, o vereador ou a Comissão que propuser a emenda, precisa também indicar o recurso no orçamento para execução da benfeitoria. Nós agradecemos a participação de todos nesta audiência pública, lembrando que o debate é muito importante, pois todos precisam saber e acompanhar o direcionamento dos recursos públicos, no que

será aplicado no ano seguinte, quais são as prioridades, enfim de que forma a administração municipal está trabalhando com o dinheiro arrecadado dos impostos que cada cidadão paga para os cofres municipais. O projeto de lei tem 30 artigos e conta com o Anexo de Metas Fiscais composto por dez demonstrativos, sendo essas: Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do ano anterior; Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido; Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; Demonstrativo VI. I - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário; Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia da receita; Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e o anexo de Riscos Fiscais. Apresentação dos slides da Audiência Pública – a qual segue em anexo. LDO - Metas e Prioridade para 2027 - LDO - OBJETIVO - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária. Deverá compatibilizar as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual. EXIGÊNCIAS LEGAIS- Constituição Federal no seu artigo 165, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/00 artigo 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei orgânica do Município de Itapeva artigo 140 º, inciso II e parágrafo 2º. **PPA Plano Plurianual**-Vigência de 04 anos a partir segundo ano mandato, estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. **LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias** - Vigência

anual compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. **LOA - Lei Orçamentária Anual** - Vigência Anual - Estima a receita e fixa as despesas para o exercício. Presidente Ronaldo passa a palavra ao contador da Câmara Municipal, Alexandro Barbosa, para realizar a apresentação dos slides contendo informações sobre o conteúdo desta Audiência Pública. Presidente Ronaldo solicita que seja fixado em ata o questionário público elaborado pela Câmara Municipal para identificar quais são os pilares fundamentais de uma gestão na opinião dos cidadãos (https://itapeva.sp.leg.br/site/imprensa/noticia/integra/10416/comissao-analisa-questionario-da-ldo-e-encaminha-resultados-a-prefeitura). A Coordenadora de Contabilidade e de Controle Financeiro e Orçamentário do Município, Aline Elis Santos de La Rua, reforça que a Prefeitura também realizou um questionário recentemente. Explana sobre as despesas estimadas de cada Secretaria que foi exposta durante a apresentação. Ver. Marinho Nishiyama questiona sobre os valores da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, argumentando que nos últimos anos houve corte de gastos neste departamento. Destaca a importância do investimento no esporte. A senhora Aline explica que o valor exposto se refere apenas a recursos próprios, utilizado no dia-a-dia do esporte. Diz que cada Secretaria teve um corte de gastos pelo motivo de não haver receitas que justificassem. Ver. Margarido questiona valores da Secretaria de Defesa Social. Aline argumenta que esta secretaria fica com a tarifa técnica, que se refere a empresa Jundiá. Ver. Gleyce Dornelas pede esclarecimento sobre a Secretaria de Administração

Fls 229

Regional, sobre problemas de iluminação pública no município. Aline destaca que cerca de 6 milhões são repassados à Elektro para dar prosseguimento nos serviços de iluminação pública. Diz que a responsabilidade pela manutenção é da Elektro e não mais do município. Cidadão Matheus Meira aborda a situação da iluminação pública, expondo exemplos de bairros que estão enfrentando este problema e pede providências. Questiona se a verba é repassada para a Elektro. Aline confirma que o dinheiro é repassado à Elektro. Presidente Ronaldo faz a leitura do cronograma da LDO. Destaca a importância da participação social neste processo. Audiência disponível no link https://www.facebook.com/share/p/1Cqobt89pE/?mibextid=wwXIfr, e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Audiência Pública sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão. Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de maio de 2026.

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Rubrica: .....

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2027

PROJETO DE LEI 073/2026

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Comissão de Orçamento e Finanças

Fls 230

Ciclo das peças orçamentárias

PPA
Plano Plurianual

- Vigência de 04 anos a partir segundo ano mandato
- Estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

LDO
Lei Diretrizes Orçamentárias

- Vigência anual
- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

LOA
Lei Orçamentária Anual

- Vigência Anual
- Estima a receita e fixa as despesas para o exercício

Fls 231

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2027

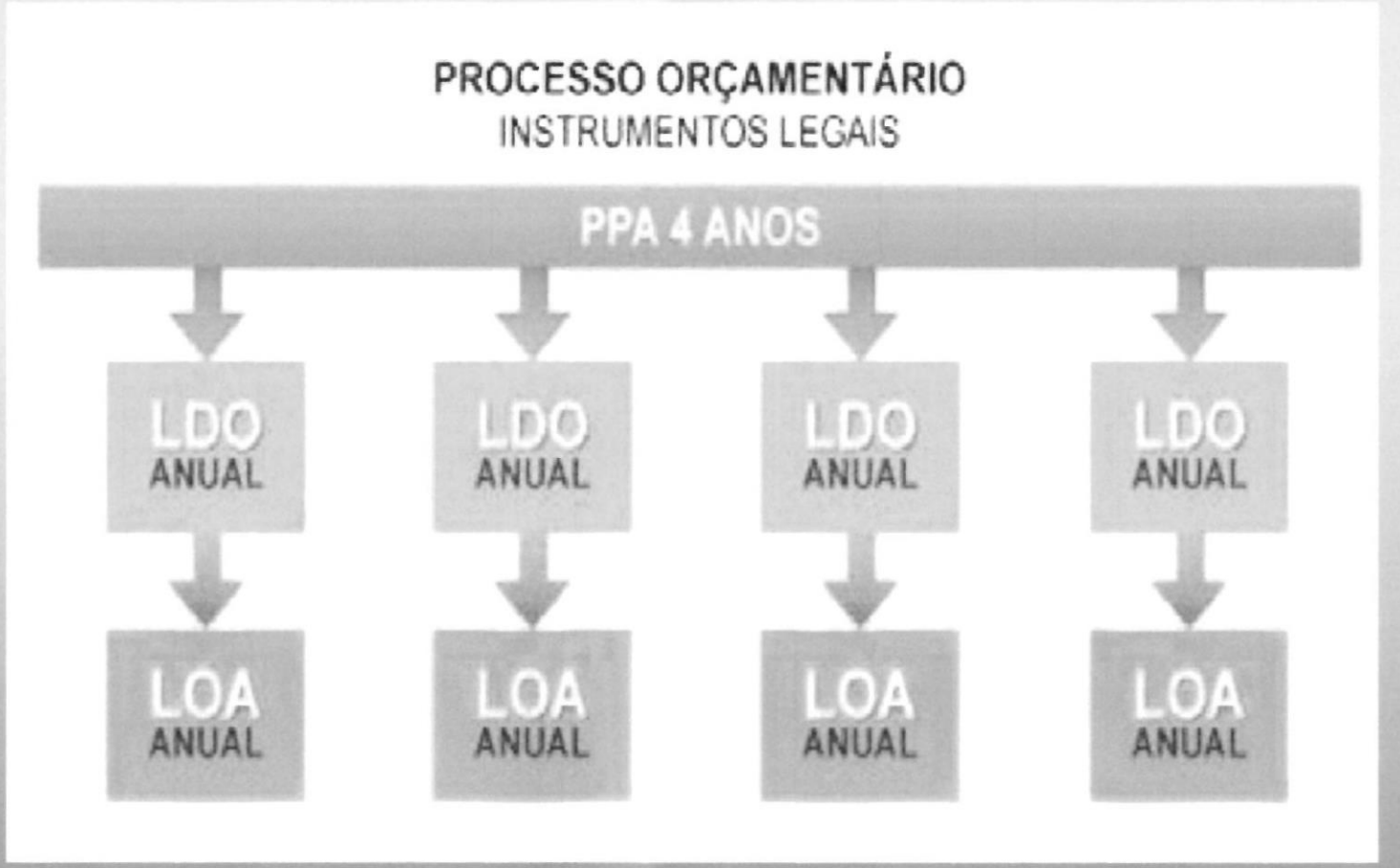

Fls 232

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

A competência para elaborar a proposta de LDO é do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei ao Poder Legislativo para aprovação.

Projeto na integra:

https://www.itapeva.sp.leg.br/projeto/225070-projeto-de-lei-73-2026

Fls 233

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

- A inovação introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, impõe uma nova cultura na elaboração das peças de planejamento, ao estabelecer no parágrafo único do art. 48 a sua transparência, assegurando portanto a participação popular nas definições das prioridades estabelecidas para a administração, por meio de audiências públicas nas fases diferenciadas de "elaboração" e de "aprovação" das propostas orçamentárias incumbindo assim o Poder Legislativo de fazer audiência pública sobre o referido projeto de lei.

Fls 234

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2027

2. METODOLOGIA E INSTRUMENTO DE PESQUISA

A coleta de dados ocorreu de forma eletrônica, utilizando-se a plataforma oficial de consultas da Câmara Municipal.

- **Período de Apuração:** 08 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026 (19 dias de captação).
- **Total de Participantes:** 21 formulários válidos registrados.
- **Segurança da Informação:** A participação foi mediante coleta de e-mail, assegurando a unicidade das respostas e a lisura institucional do processo.
- **Estrutura do Instrumento:** O questionário foi desenhado com 5 (cinco) eixos investigativos, mesclando dados demográficos, questões de múltipla escolha e campos discursivos para análise qualitativa livre:

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

1. Mapeamento Demográfico (Bairro de residência).
2. Metas e Prioridades da Administração (Múltipla escolha).
3. Justificativas e Diretrizes (Qualitativa discursiva).
4. Propostas de Ações Públicas para a LDO (Qualitativa discursiva).
5. Pilares para uma Gestão Eficiente (Múltipla escolha).

- - fonte dos dados – Questionário LDO 2027 – Poder Legislativo

Fls 336

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2027

Pilares Fundamentais de Gestão

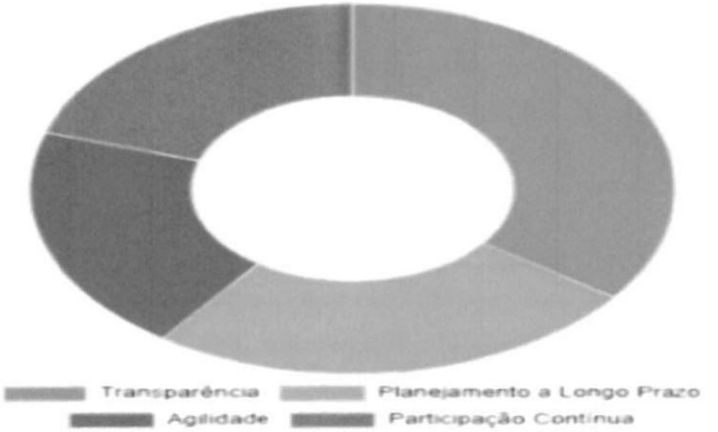

8. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS

O diagnóstico desta Consulta Pública consolida uma percepção clara: a população do município de Itapeva anseia pela consolidação do "básico bem feito". O engajamento em torno de demandas fundamentais - pavimentação adequada, assistência médica tempestiva e transparência na aplicação dos impostos - dita o tom conservador e pragmático que a LDO 2027 deve adotar.

Fica evidente que as prioridades não são obras faraônicas, mas sim a excelência na prestação contínua de serviços públicos diários, especialmente nos bairros mais distantes do centro comercial.

Relatório elaborado com base na Consulta Pública realizada pela ***Câmara Municipal de Itapeva***

Período*: 08 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026*

21 participantes de 14 bairros do município

- - fonte dos dados – Questionário LDO 2027 – Poder Legislativo

Fls 236

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2027

COMISSÃO ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO 008/2026

Itapeva, 28 de abril de 2026.

Excelentissima Senhora Prefeita:

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Excelência o relatório gerado pelos sistemas informatizados da Câmara Municipal de Itapeva sobre o questionário da LDO, referente as demandas recebidas da população (cópia anexa).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Fls 237

LDO 2027

Constituição Federal	LRF
Estabelecer metas e prioridades da administração pública	Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas
Orientar a elaboração e execução da LOA	Definir critérios e formas de limitação de empenho
Dispor sobre as alterações na legislação tributária	Estabelecer normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento	Estabelecer condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
Autorizar a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal	Estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso
	Definir montante e forma de utilização da reserva de contingência
	Estabelecer metas fiscais
Estabelecer parâmetros para iniciativa de lei de fixação das remunerações no âmbito do Poder Legislativo	Dispor sobre riscos fiscais

Fls 136

LDO - 2027

Receita	2025	2026	2027	2028	2029
Total geral das receitas	**586.343**	**590.896**	**614.354**	**636.778**	**659.129**
Receitas tributárias	87.917	91.350	94.977	98.443	101.899
Receitas de contribuição	5.709	6.000	6.238	6.466	6.693
Receitas patrimonial	4.655	4.651	4.836	5.012	5.188
Receita agropecuária	33	60	62	65	67
Receitas de serviços	163	175	182	189	195
Transferências correntes	514.596	521.056	541.741	561.515	581.224
Outras receitas correntes	20.765	21.888	22.757	23.588	24.415
Receitas de capital	9.038	0	0	0	0
Receitas intraorçamentárias	0	0	0	0	0
Deduções das Receitas Correntes (-)	-56.533	-54.284	-56.439	-58.499	-60.552

Valores em R$ milhares

- - fonte dos dados – Quadro I – Cálculo das Receitas do anexo de Metas Fiscais – projeto lei 73/2026
- SEM O RPPS - https://www.itapeva.sp.leg.br/projeto/225070-projeto-de-lei-73-2026

Fls 239

LDO - 2027

ÓRGÃOS	DESPESAS ESTIMADAS PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	PERCENT.
SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU	0	2.823	0	2.823	0,42%
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	200	13.045	0	13.245	1,96%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	767	0	768	0,11%
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	0	7.082	0	7.082	1,05%
SECRETARIA DE FINANCAS	0	6.105	15.168	21.273	3,14%
SECRETARIA DE SAUDE	0	212.890	0	212.890	31,44%
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.011	24.444	0	26.455	3,91%
SECRETARIA DA EDUCACAO	420	200.598	0	201.018	29,69%
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	4.295	0	4.295	0,63%
SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES E LAZER	0	3.980	0	3.980	0,59%
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	407	3.604	0	4.011	0,59%
SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR	3.209	8.171	0	11.380	1,68%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.231	6.489	0	9.720	1,44%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	1.203	0	1.203	0,18%
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	1.626	19.074	0	20.700	3,06%
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	900	32.028	72	33.000	4,87%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	4.619	0	4.619	0,68%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.247	0	1.247	0,18%
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	500	19.400	0	19.900	2,94%
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ITAPEVA-IPMI	14.046	63.388	0	77.434	11,44%
TOTAL	**26.551**	**635.252**	**15.240**	**677.043**	100,00%

Total das despesas correntes:	643.803
Total das despesas de capital:	19.193
Total da reserva de contingência:	14.047

Valores em R$ milhares

- - fonte dos dados – Resumo por Órgãos Executores – projeto lei - 073/2026
- COM RPPS - https://www.itapeva.sp.leg.br/projeto/225070-projeto-de-lei-73-2026

Fls 240

LDO - 2027

RESULTADOS LDO/2027	Metas Fiscais em milhares R$	
Resultado Primario(receita-despesa) SEM O RPPS	10.620	
Resultado Nominal(comparativo da divida consolidada liquida entre ano de execução com o ano anterior) SEM RPPS	4.035	

- - fonte dos dados – Tabela 1 – ANEXO DE METAS FISCAIS – projeto de lei 73/2026
- Na integra - https://www.itapeva.sp.leg.br/projeto/225070-projeto-de-lei-73-2026

Fls 241

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027.

Agradecemos a Participação de Todos.

Projeto na integra:

https://www.itapeva.sp.leg.br/projeto/225070-projeto-de-lei-73-2026

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Comissão de Orçamento e Finanças

Fls